

01 PLANTA - PERFIL
 ESCALA PLANTA: 1/1000
 ESCALA V: 1/100

- Legenda:**
- ALINHAMENTO/ESTRAÇAMENTO
 - TERRENO NATURAL - PERFIL LONGITUDINAL
 - MEIO-FIO
 - TERRENO PROJETADO - PERFIL LONGITUDINAL
 - MARGEM
 - SETA SENTIDO DO ESGOTO
 - BARRIO DA ESTRADA
 - CURVAS DE NÍVEL
 - EDIFICAÇÕES
 - CERCA

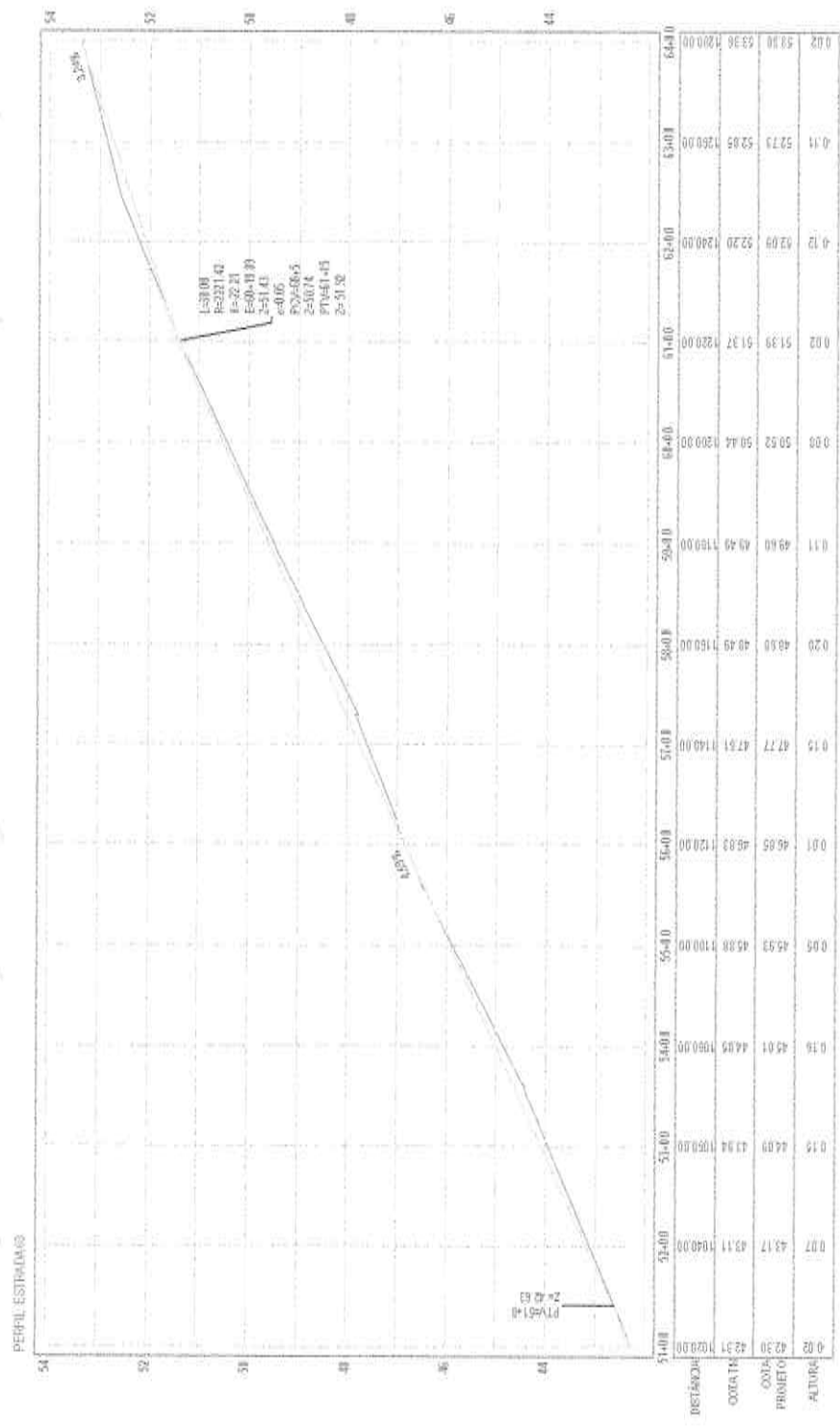
ESTACIONAMENTO	35+00	37+40	38+00	39+00	40+00	41+00	42+40	43+40	44+00	45+00	46+00	48+00	50+00	51+00	61+00
QUOTA DE PROJETO	31,60	31,99	32,73	33,62	37,40	38,14	38,90	39,29	40,00	41,50	41,83	41,68	41,89	42,31	42,30
COTAS DE TERRENO	31,20	31,00	30,82	30,92	30,00	27,40	28,35	30,29	30,43	41,21	41,83	41,68	41,89	42,31	42,30
ALTURA	0,40	0,99	1,90	2,70	7,40	0,74	1,55	1,76	1,57	0,29	0,14	0,19	0,21	0,01	0,00



TECHPROJ Consultoria e Projetos Ltda
 Rua: ...
 ...
 ...

Recuperação de Estradas Viárias
 Prefeitura Municipal de Santarém do Aracari

Eng. Renato Lúcio Cavalcante de Oliveira
 Eng. CWI/RN/P: 060004760 - 1 - Sócios



01 PLANTA - PERFIL
 ESCALA PLANTA: 1/1000
 ESCALA H: 1/1000
 ESCALA V: 1/100

Legenda:

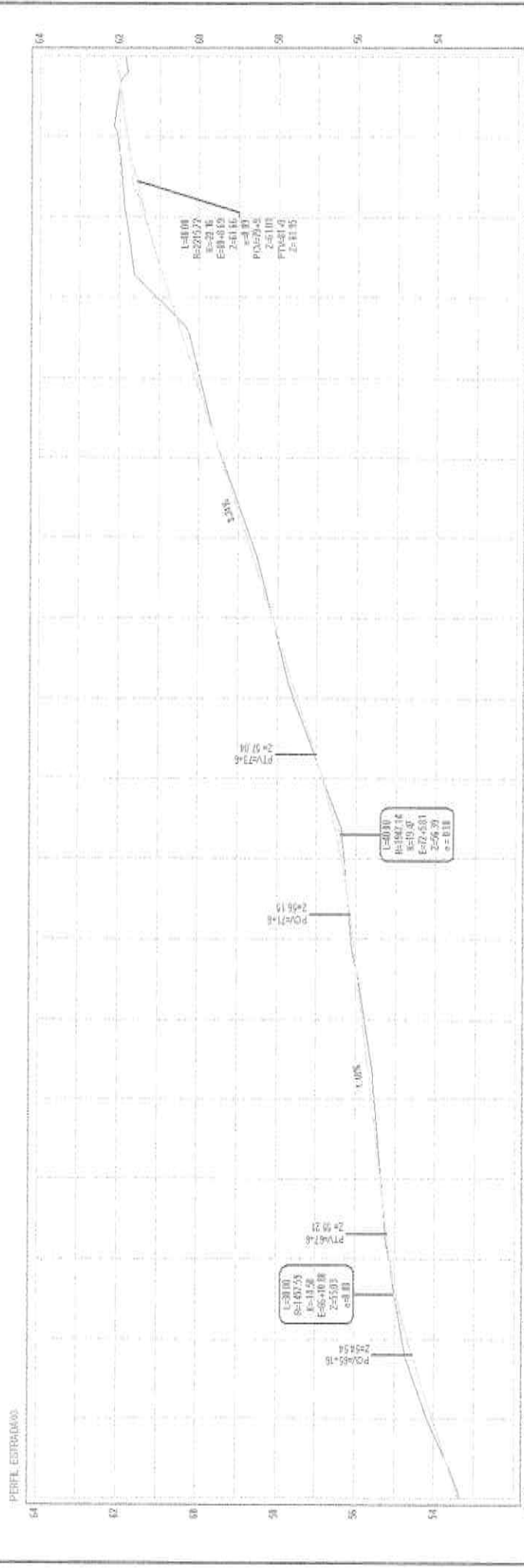
- ALINHAMENTO / ESTACAMENTO
- TERRENO NATURAL - PERFIL LITORAL
- TERRENO PROJETADO - PERFIL LITORAL
- MURTO
- BETA SENTIDO DO ESCOAMENTO
- BORDO DA ESTRADA
- OBRAS DE ARTE
- EDIFICAÇÕES
- CERCA

TECHPROJ Consultoria e Projetos Ltda.
 Engº Renato Lúcio Cavalcante de Oliveira
 Engº Civil RNP-0680004780 - CA

Recuperação de Estradas Vecinas
 Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

Comissão Permanente de
Terrenagem e
Sanitação
 2018

WRC
 Rua Siqueira, 14-2000
 Fone: (85) 3333-1111
 Rua - Av. CE - 129
 Fortaleza - CE



DISTANCIA	64+00	65+00	66+10	67+00	68+00	69+00	70+00	71+00	72+00	73+00	74+00	75+00	76+00	77+00	78+00	79+00	80+00	81+00	82+00	83+00	84+00																																																																		
COTA DE PROJETO	53.36	54.00	54.70	55.10	55.35	55.70	56.00	56.10	56.20	56.30	56.40	56.50	56.60	56.70	56.80	56.90	57.00	57.10	57.20	57.30	57.40	57.50	57.60	57.70	57.80	57.90	58.00	58.10	58.20	58.30	58.40	58.50	58.60	58.70	58.80	58.90	59.00	59.10	59.20	59.30	59.40	59.50	59.60	59.70	59.80	59.90	60.00	60.10	60.20	60.30	60.40	60.50	60.60	60.70	60.80	60.90	61.00	61.10	61.20	61.30	61.40	61.50	61.60	61.70	61.80	61.90	62.00	62.10	62.20	62.30	62.40	62.50	62.60	62.70	62.80	62.90	63.00	63.10	63.20	63.30	63.40	63.50	63.60	63.70	63.80	63.90	64.00
ALTIMETRIA	53.36	54.00	54.70	55.10	55.35	55.70	56.00	56.10	56.20	56.30	56.40	56.50	56.60	56.70	56.80	56.90	57.00	57.10	57.20	57.30	57.40	57.50	57.60	57.70	57.80	57.90	58.00	58.10	58.20	58.30	58.40	58.50	58.60	58.70	58.80	58.90	59.00	59.10	59.20	59.30	59.40	59.50	59.60	59.70	59.80	59.90	60.00	60.10	60.20	60.30	60.40	60.50	60.60	60.70	60.80	60.90	61.00	61.10	61.20	61.30	61.40	61.50	61.60	61.70	61.80	61.90	62.00	62.10	62.20	62.30	62.40	62.50	62.60	62.70	62.80	62.90	63.00	63.10	63.20	63.30	63.40	63.50	63.60	63.70	63.80	63.90	64.00

01 PLANTA - PERFIL
 ESCALA PLANTA: 1/5000
 ESCALA V: 1/1000
 ESCALA H: 1/500

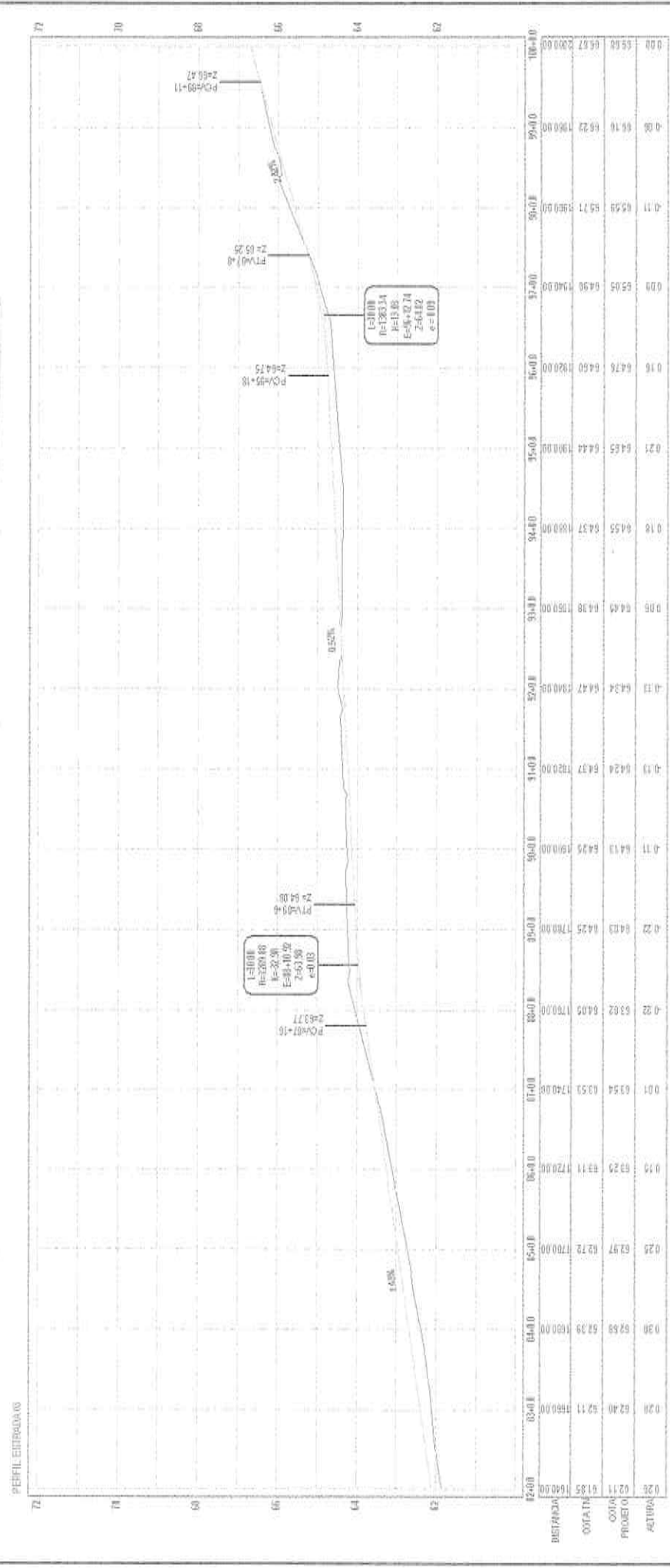
TECHPRO Consultoria e Projetos Ltda
 Engº Renato Lucio Cavalcante de Oliveira
 Engº Civil RNP-060004760 - 1 - SÓCIO

Comissão Permanente de Licitação 85
 105
 44
 Terraplenagem de pavimentação
 Santana do Acaraú - CE
 Maio/2020

Legenda:

- ALINHAMENTO / ESTRAHEAMENTO
- MEDIO-FIO
- MARFO
- BOFUDO DA ESTRADA
- EDIFICAÇÕES
- CSBR/28
- TERRENO NATURAL - PERFIL LONGITUDINAL
- TERRENO PROJETADO - PERFIL LONGITUDINAL
- SETA SENTIDO DO ESCOAMENTO
- CURVAS DE NIVEL

Recuperação de Estradas Viciadas
 Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú



ST	PROJEÇÃO	PROFUNDIDADE	PROFUNDIDADE
0+00	62.00	100.00	62.00
0+10	62.40	100.00	62.40
0+20	62.90	100.00	62.90
0+30	63.40	100.00	63.40
0+40	63.90	100.00	63.90
0+50	64.40	100.00	64.40
0+60	64.90	100.00	64.90
0+70	65.40	100.00	65.40
0+80	65.90	100.00	65.90
0+90	66.40	100.00	66.40
10+00	66.90	100.00	66.90

01 PLANTA - PERFIL
 ESCALA PLANTA: 1/1000
 ESCALA PERFIL: 1/100

TECHPRO Engenharia e Projetos Ltda
 Recuperação de Estradas Vicinárias

Engº Renato Lúcio Cavalcante de Oliveira
 Engº Civil RNP 060004760 - 1 - S/criar

Legenda:

- ALINHAMENTO / ESTRADAMENTO
- TERRENO NATURAL - PERFIL LONGITUDINAL
- MEIO-FIO
- TERRENO PROJETADO - PERFIL LONGITUDINAL
- MPO
- SETA SENTIDO DO ESCOAMENTO
- BORDO DA ESTRADA
- QUIBRANÇAS NIVEL
- ENFIANÇAS
- OBSCA

Comissão Permanente de
 Terraplanagem e Pavimentação

Lucy Saratã do Azeiteiro

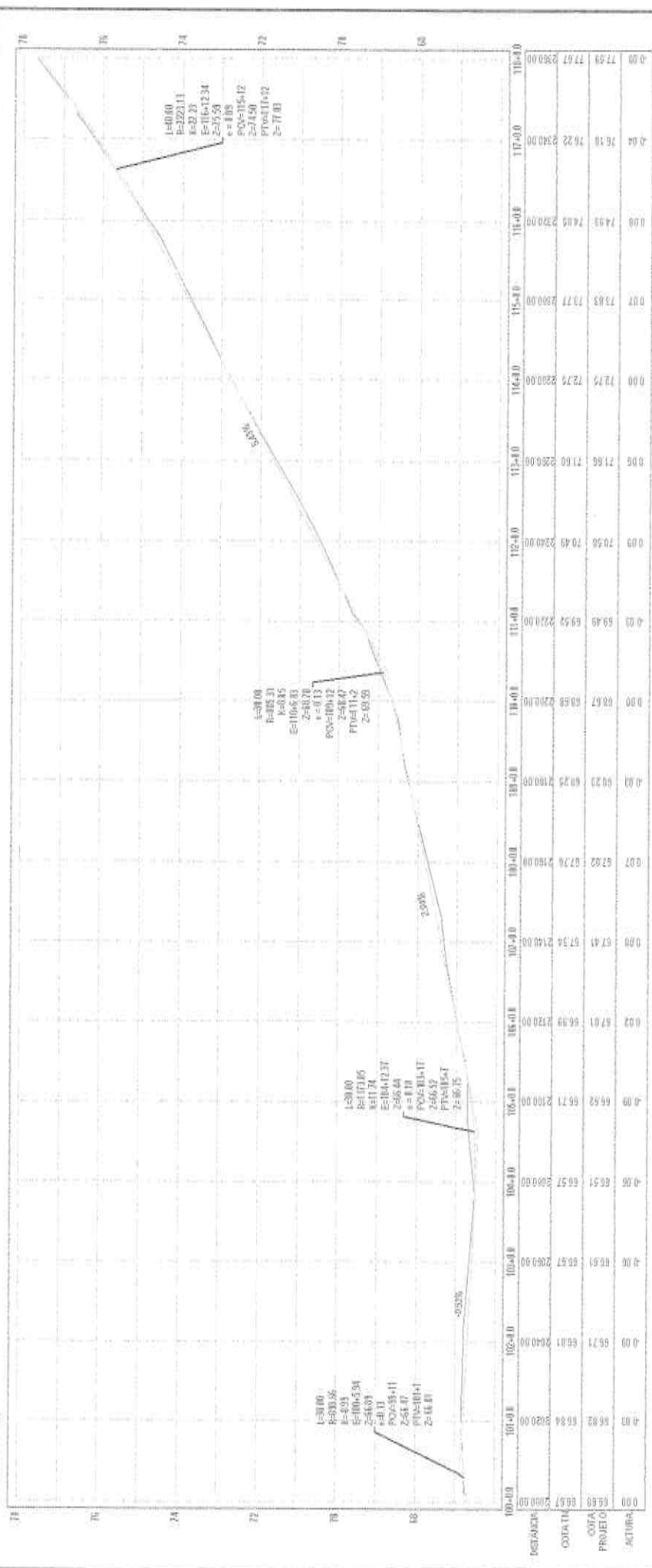
17/07/2018

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINÁRIAS

PROJETO DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO

PROJETO DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO

PROJETO DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO

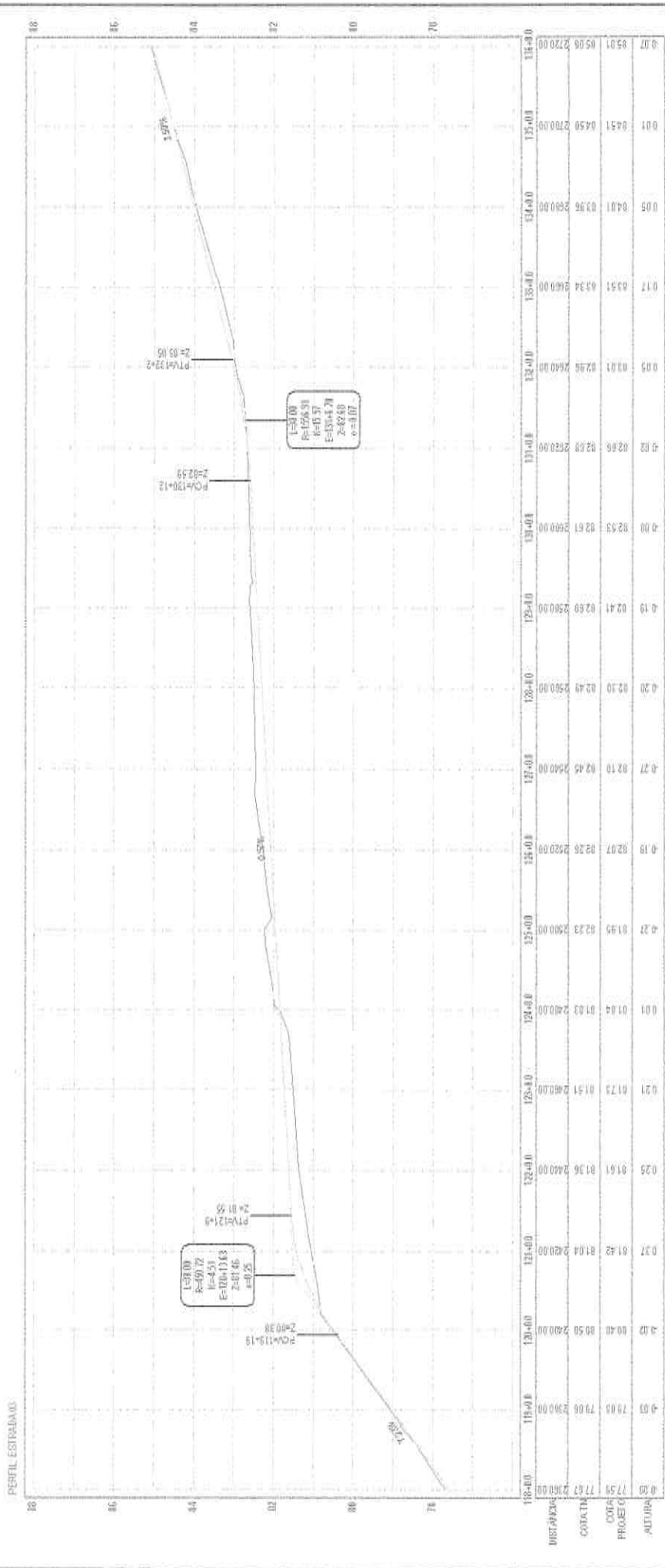
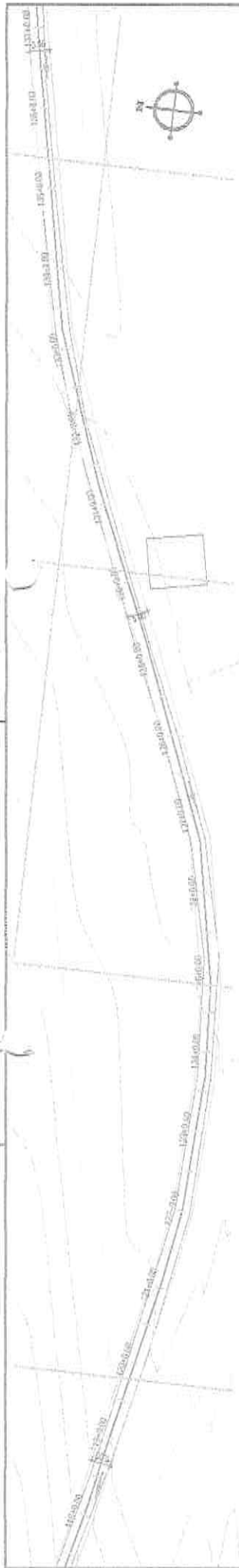


01 PLANTA - PERFIL
 ESCALA PLANTA: 1/1000
 ESCALA H: 1/1000
 ESCALA V: 1/100

- Legenda:**
- 1-4.30 ALINHAMENTO/ESTACIONAMENTO
 - MEIO-FIO
 - MURO
 - BARRIO DA ESTRADA
 - EDIFICAÇÕES
 - QUEBRA
 - TERRENO NATURAL - PERFIL LONGITUDINAL
 - TERRENO PROJETADO - PERFIL LONGITUDINAL
 - SETA GERENTE DO ESCARAMENTO
 - CURVAS DE NÍVEL



TECHPRO Consultoria e Projetos Ltda
 Rua: ...
 ...
 ...



01 PLANTA - PERAL
 ESCALA PLANTA 1/500
 ESCALA P 1/100
 ESCALA V 1/100

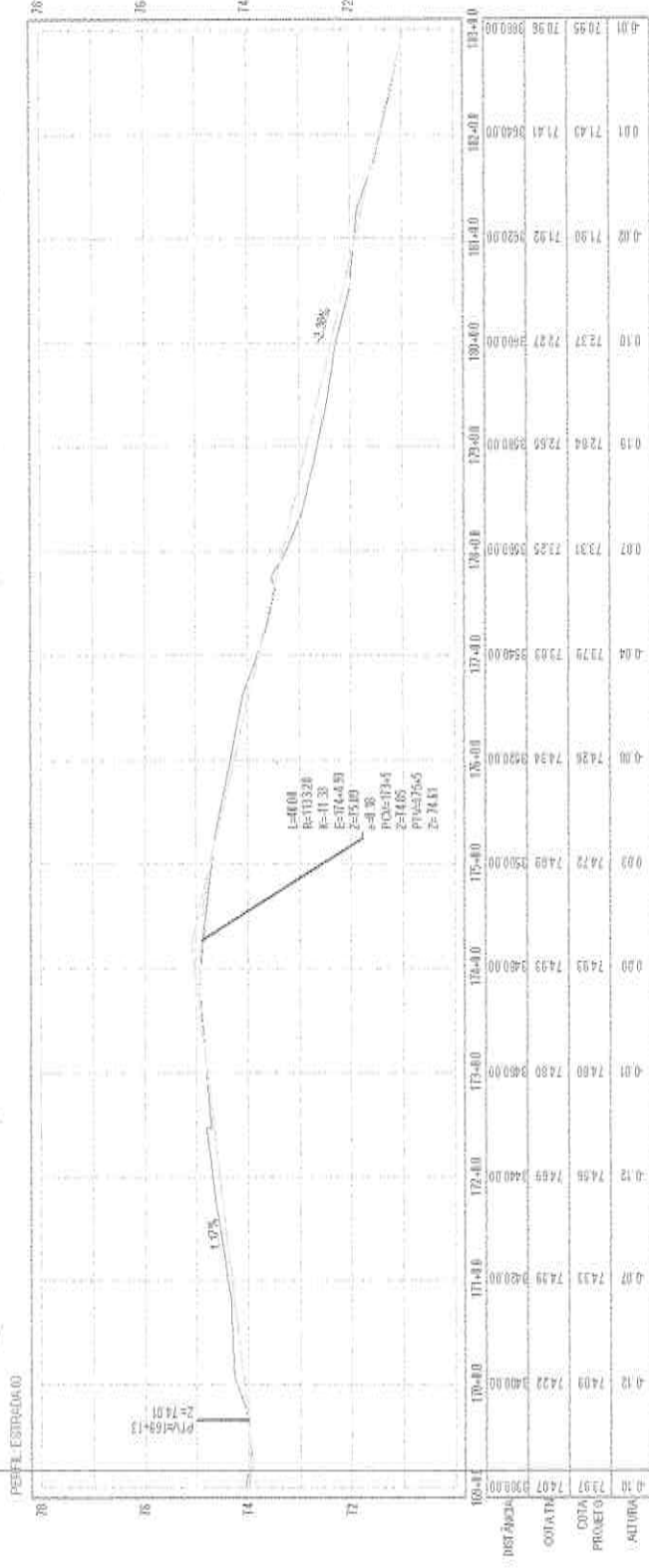
TECHPROJ Consultoria e Projetos Ltda
 Recuperação de Estradas, Vias e
 Engº Renato Lúcio Cavalcante de Oliveira
 Engº Civil RNP-060004760-1 - Sorin

COMISSÃO Permanente
 Fis 508
 Terceira Região
 São Paulo
 Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
 Santana do Acaraú / Ceará

Legenda:

- ALINHAMENTO ESTRADOMÉTRICO
- TERRENO NATURAL - PERAL LONGITUDINAL
- ACÍDIO
- TERRENO PROJETADO - PERAL LONGITUDINAL
- MINHO
- SETA SENTIDO DO ESCOAMENTO
- CURVAS DE NÍVEL
- ENCARGO DA ENTRADA
- EMBARRAÇÕES
- GRANDEZA

ESTACÃO	ALTIMETRIA
118+00	77.67
119+00	79.08
120+00	80.50
121+00	81.04
122+00	81.36
123+00	81.51
124+00	81.63
125+00	82.23
126+00	82.26
127+00	82.45
128+00	82.49
129+00	82.69
130+00	82.61
131+00	82.08
132+00	82.95
133+00	83.34
134+00	83.06
135+00	84.00
136+00	84.50
137+00	85.06



ESTACÃO	169+00	170+00	171+00	172+00	173+00	174+00	175+00	176+00	177+00	178+00	179+00	180+00	181+00
DIST. ANTES	0.00	100.00	200.00	300.00	400.00	500.00	600.00	700.00	800.00	900.00	1000.00	1100.00	1200.00
COTA PROJETO	74.99	74.99	74.99	74.99	74.99	74.99	74.99	74.99	74.99	74.99	74.99	74.99	74.99
COTA REAL	73.97	73.97	74.33	74.69	74.80	74.93	74.93	74.93	74.93	74.93	74.93	74.93	74.93
ALTURA	1.02	1.02	0.66	0.30	0.19	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06	0.06

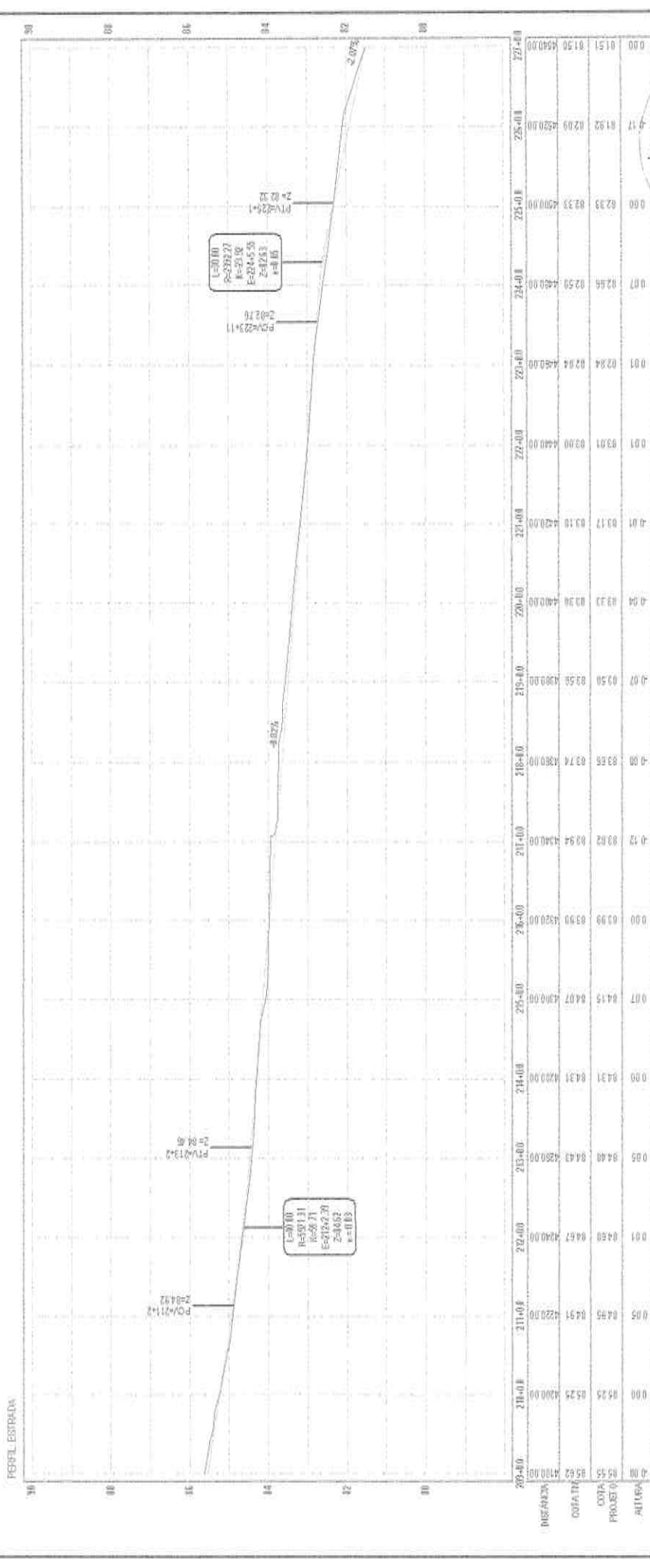
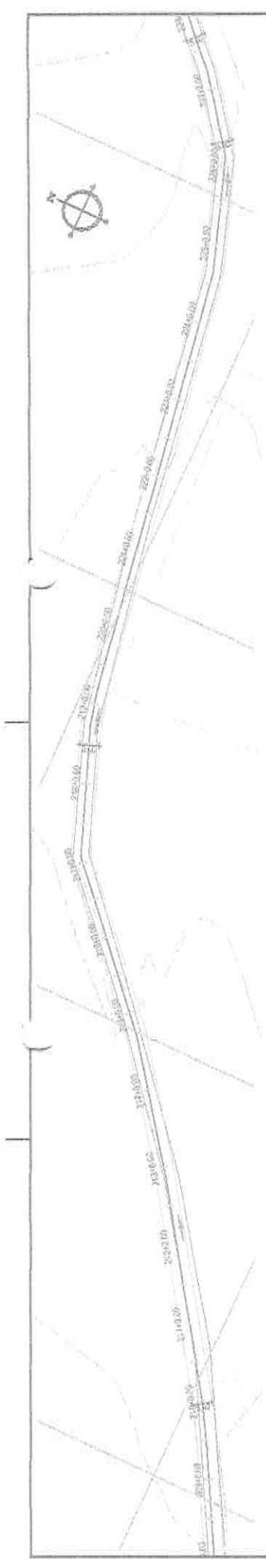
01 PLANTA - PERFIL
 ESCALA PLANTA: 1:1000
 ESCALA H. V. 1:100
 ESCALA V. 1:50

- Legenda:**
- ALINHAMENTO / ESTACAMENTO
 - MÉDIO-FIO
 - MARGEM
 - BOTUFO DA ESTRADA
 - EDIFICAÇÕES
 - PERCELA
 - TERRENO NATURAL - PERFIL LONGITUDINAL
 - TERRENO PROJETADO - PERFIL LONGITUDINAL
 - BETA SENTIDO B.O. ESCOAMENTO
 - CURVAS DE NÍVEL

TECHPRO Consultoria e Projetos Ltda
 Rua João Carlos, s/n - 15014
 Com. - Bairro: CE - CEP: 15014-000
 Fone: (15) 3333-1111
 E-mail: techpro@techpro.com.br

Comissão Permanente de FLS
 Nº 501
 91

Projeto: Recuperação de Estradas Vicinais
 Local: Rayssa Viãe
 Data: Maio / 2015



COMISSÃO Permanente

Fis. 512

AP

01 PLANTA - PERFIL

ESCALA PLANTA: 1/1000

ESCALA H: 1/100

ESCALA V: 1/50

TECHPROJ Consultoria e Projetos Ltda

Recuperação de Estradas Vicinais

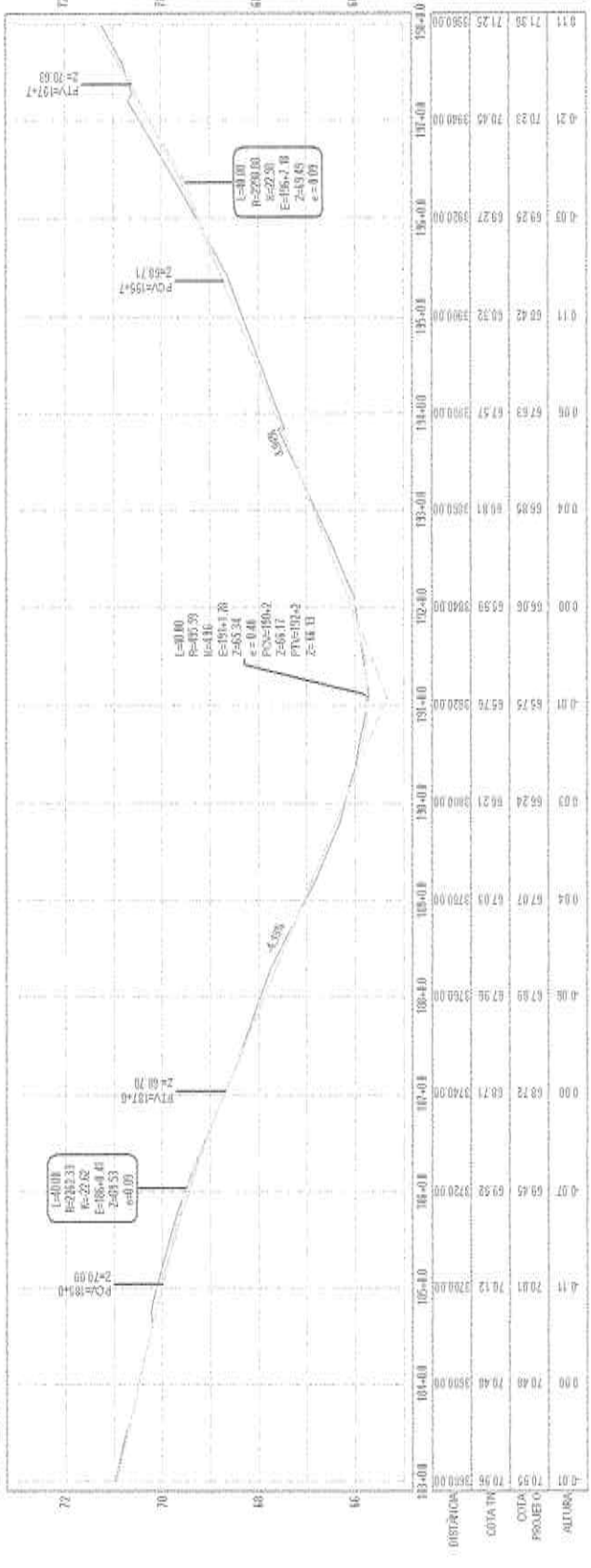
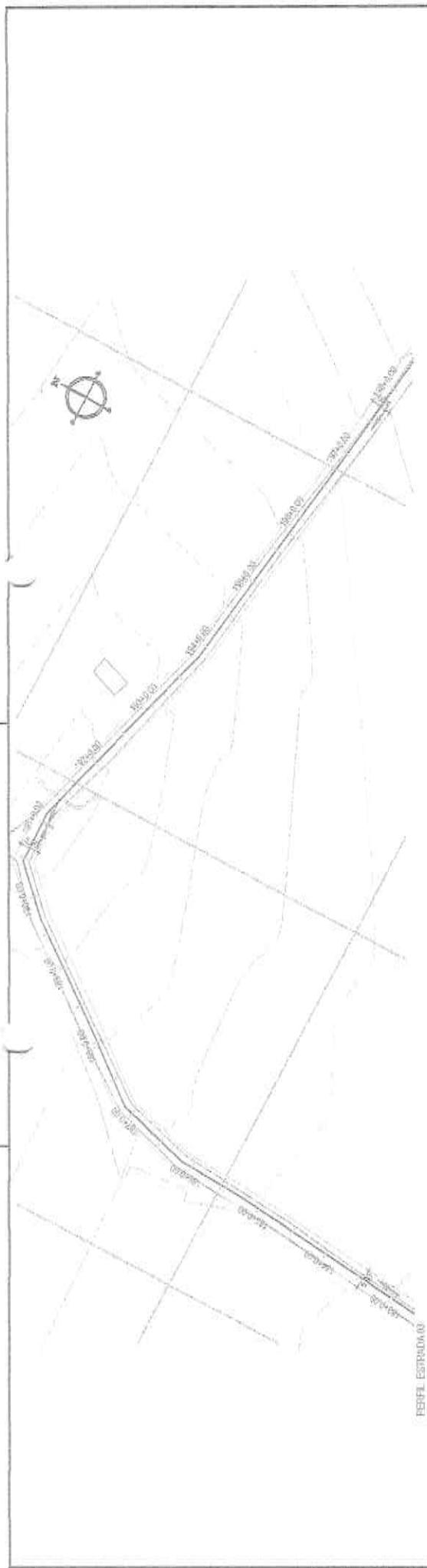
Engº Renato Lúcio Cavalcante de Oliveira

Proj. Nº: RMP-ARRANJAD-780 - 1 - S&R

Legenda:

- ALINHAMENTO/ESTACIONAMENTO
- MEIO-FIO
- MARCO
- BORDO DA ESTRADA
- EDIFICAÇÕES
- CERCA
- TERRENO NATURAL - PERFIL LONGITUDINAL
- TERRENO PROJETADO - PERFIL LONGITUDINAL
- SETA SENTIDO DO ESCOAMENTO
- CURVAS DE NIVEL

ESTACIONAMENTO	ALTIMETRIA	PROJEÇÃO	ALTURA
200+00	05.50	05.25	00.00
210+00	05.50	05.25	00.00
211+00	04.91	04.91	00.05
214+00	04.31	04.31	00.00
215+00	04.43	04.43	00.05
220+00	04.67	04.67	00.01
222+00	03.90	03.90	00.00
224+00	03.94	03.94	-0.12
225+00	04.07	04.07	-0.07
226+00	04.20	04.20	-0.00
227+00	04.30	04.30	-0.04
228+00	04.40	04.40	-0.01
229+00	04.50	04.50	-0.07
230+00	04.00	04.00	0.00
231+00	03.10	03.10	-0.01
232+00	02.04	02.04	-0.01
233+00	02.33	02.33	0.00
234+00	02.50	02.50	0.07
235+00	02.00	02.00	0.00
236+00	01.90	01.90	0.15
237+00	01.50	01.50	0.00



01 PLANTA - PERFIL
 ESCALA PLANTA: 1/1000
 ESCALA PERFIL: 1/1000

Legenda:

- ALINHAMENTO/ESTRUCURAMENTO
- MEIO-FIO
- MURO
- BORDO DA ESTRADA
- EDIFICAÇÕES
- GERÇA
- TERRENO NATURAL - PERFIL LONGITUDINAL
- TERRENO PROJETADO - PERFIL LONGITUDINAL
- SETA SENTIDO DO ESZOMENTO
- CURVAS DE NIVEL

Nome	Escritório	Projeto
Endereço	Telefone	Assinatura
Observações		

TECHPRO Consultoria e Projetos Ltda
 Recuperação de Estradas Vitórias

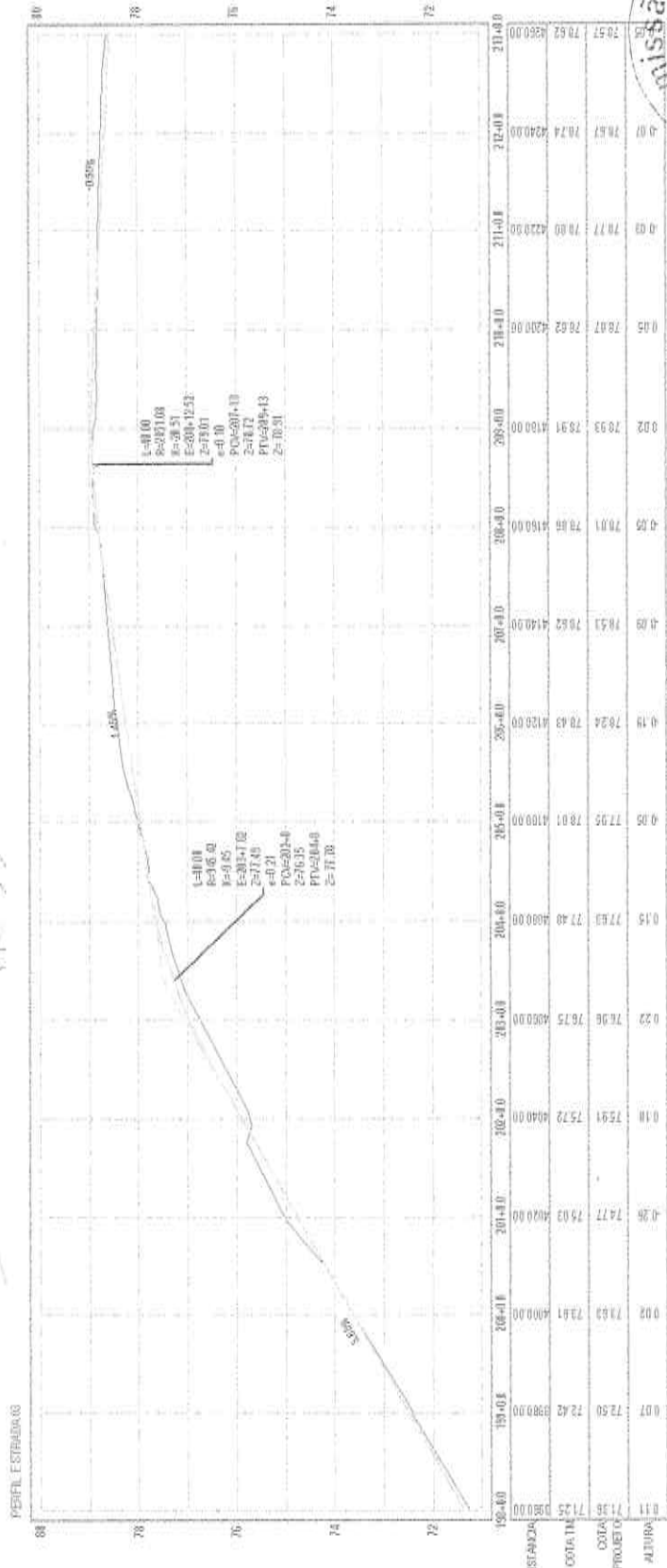
Engº Renato Lúcio Cavalcante de Oliveira
 Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

Comissão Permanente de Licitação
 Nº 01/2017
 9
 17

Objeto: Licitação para contratação de empresa para execução de obras de recuperação de estradas rurais e vicinais no município de Santana do Acaraú - CE.

Valor estimado: R\$ 1.500.000,00

Local de entrega: Santana do Acaraú - CE



Estação	Altura (m)	Projeto (m)	Altura (m)	Estação	Altura (m)	Projeto (m)	Altura (m)	Estação	Altura (m)	Projeto (m)	Altura (m)
208+00	72.50	72.50	72.50	210+00	78.00	78.00	78.00	212+00	78.50	78.50	78.50
208+20	73.00	73.00	73.00	210+20	78.50	78.50	78.50	212+20	79.00	79.00	79.00
208+40	73.50	73.50	73.50	210+40	79.00	79.00	79.00	212+40	79.50	79.50	79.50
208+60	74.00	74.00	74.00	210+60	79.50	79.50	79.50	212+60	80.00	80.00	80.00
208+80	74.50	74.50	74.50	210+80	80.00	80.00	80.00	212+80	80.50	80.50	80.50
209+00	75.00	75.00	75.00	211+00	80.50	80.50	80.50	213+00	81.00	81.00	81.00
209+20	75.50	75.50	75.50	211+20	81.00	81.00	81.00	213+20	81.50	81.50	81.50
209+40	76.00	76.00	76.00	211+40	81.50	81.50	81.50	213+40	82.00	82.00	82.00
209+60	76.50	76.50	76.50	211+60	82.00	82.00	82.00	213+60	82.50	82.50	82.50
209+80	77.00	77.00	77.00	211+80	82.50	82.50	82.50	213+80	83.00	83.00	83.00
210+00	77.50	77.50	77.50	212+00	83.00	83.00	83.00	214+00	83.50	83.50	83.50

Legenda:

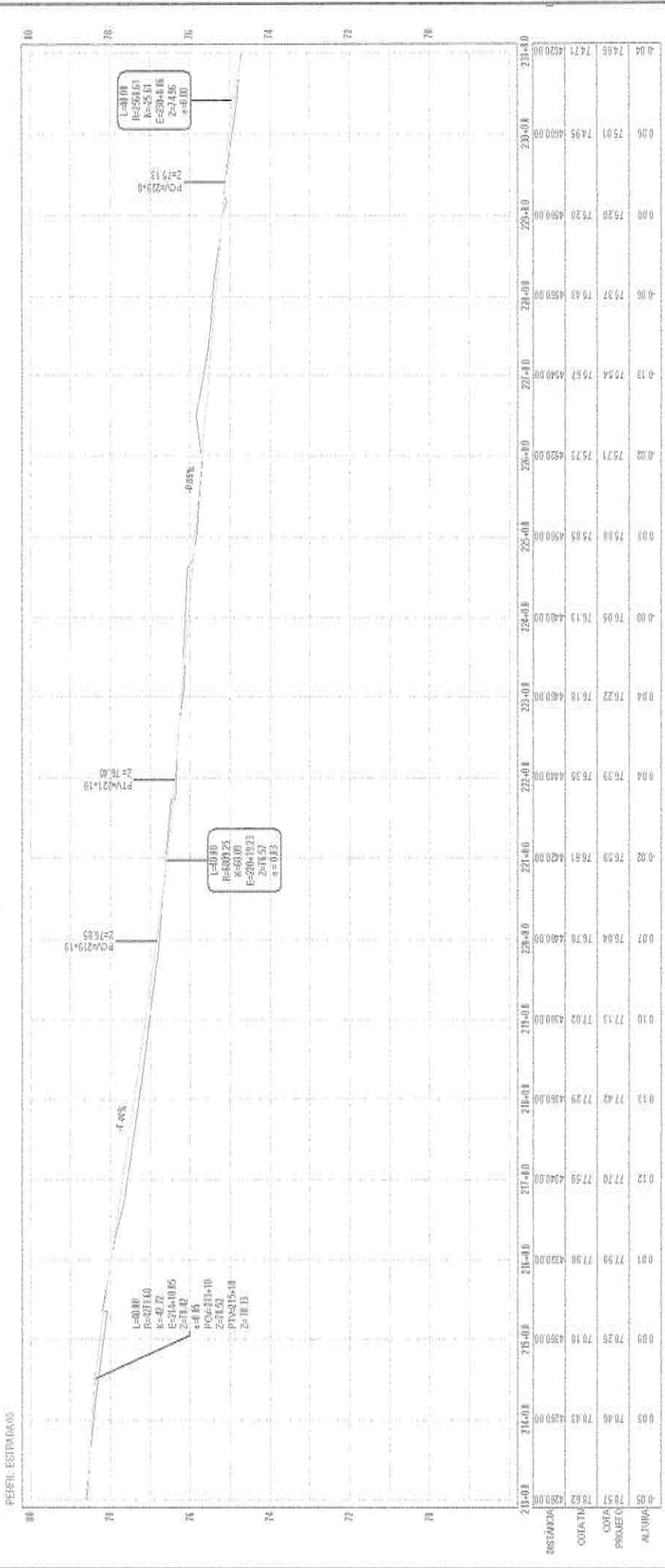
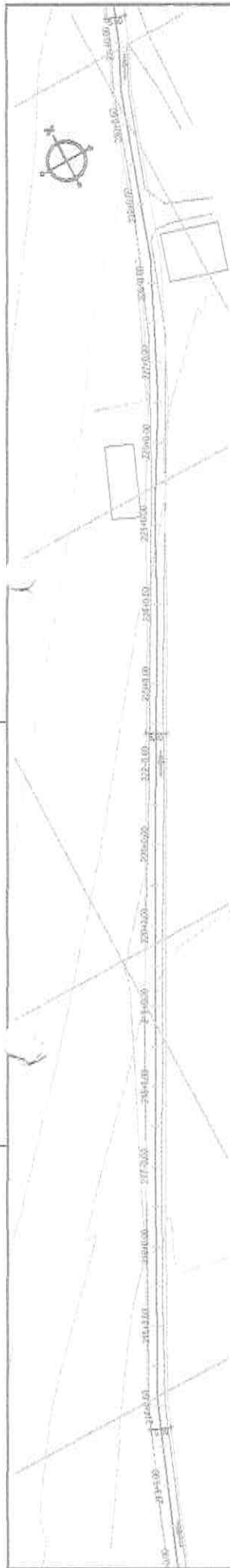
- ALINHAMENTO/ESTIVAMENTO
- MURO
- BORDO DA ESTRADA
- EDIFICAÇÕES
- CERCA
- TERRENO NATURAL - PERFIL LONGITUDINAL
- TERRENO PROJETADO - PERFIL LONGITUDINAL
- DETA-SEMI-DETA DO ECOMENTO
- CURVAS DE NIVEL

01 PLANTA - PERFIL
 ESCALA PLANTA: 1:1000
 ESCALA H: 1:1000
 ESCALA V: 1:100

TECHPRO Consultoria e Projetos Ltda
 Eng.º Renato Lúcio Cavalcante de Oliveira

Comissão Permanente de Fiscalização
 Fis 519
 14

Projeto: Recuperação de Estradas Vicinas
 Local: Santana do Acaraú / CE
 Município: Russas/VALE
 Data: Março / 2018



Estação	Altura (m)	Distância (m)
213+00	78.51	428.00
214+00	78.03	428.00
215+00	78.10	428.00
216+00	78.43	428.00
217+00	77.99	428.00
218+00	77.70	428.00
219+00	77.29	428.00
220+00	77.42	428.00
221+00	77.13	428.00
222+00	76.78	428.00
223+00	76.50	428.00
224+00	76.23	428.00
225+00	76.05	428.00
226+00	75.98	428.00
227+00	75.73	428.00
228+00	75.71	428.00
229+00	75.94	428.00
230+00	75.01	428.00
231+80	74.68	428.00

01 PLANTA - PERFIL
 ESCALA PLANTA: 1/1000
 ESCALA V: 1/100

TECHPRO Consultoria e Projetos Ltda
 Rua São José, 45 - Centro
 Fone: (31) 3241-1111
 www.techpro.com.br

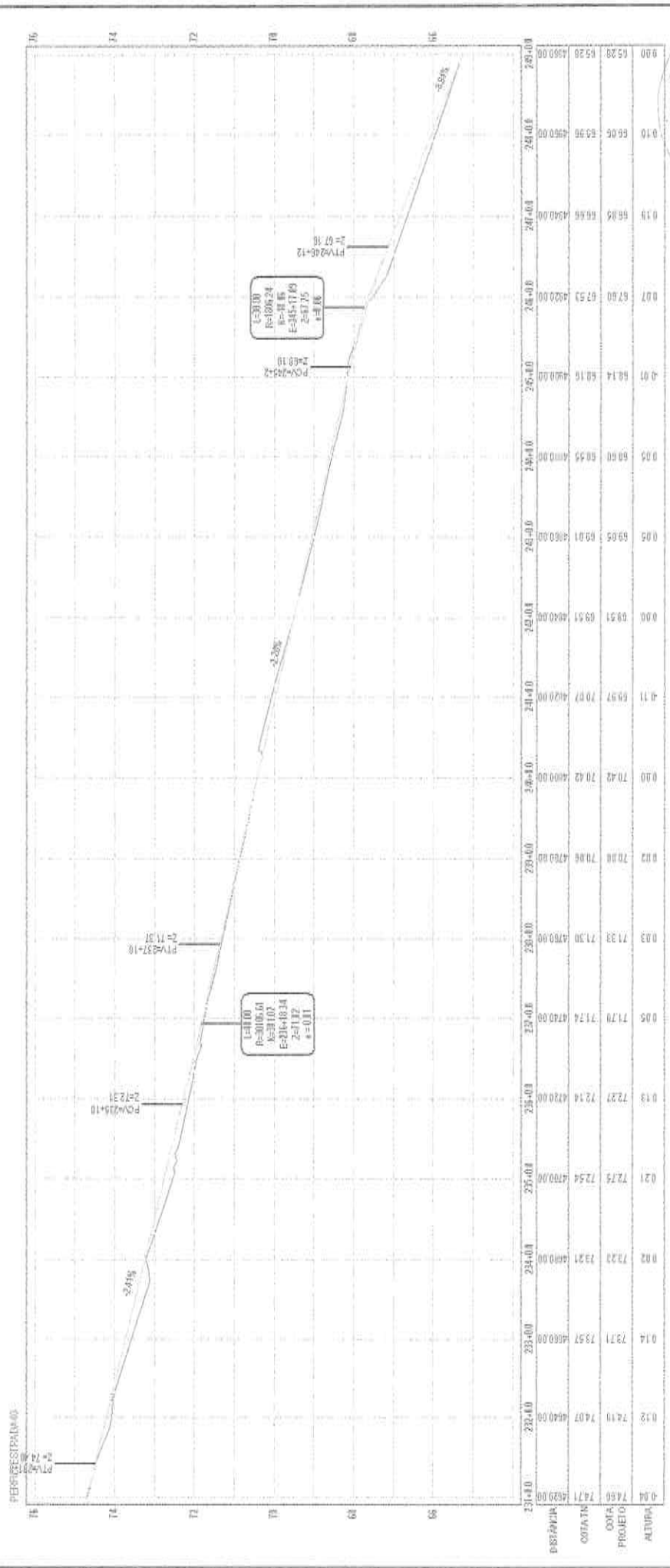
Engº Renato Lúcio Cavalcante de Oliveira
 RFP 06/0004760 - 1 - SOG 1

COMISSÃO Permanente de
 S.L. 515 95
 A

Recuperação de Estradas Vitradas
 Prefeitura Municipal de Santarém do Acaraú
 São João do Acaraú / CE - Maio / 2018

Legenda:

—	ALINHAMENTO / ESTACAMENTO	—	TERRENO NATURAL - PERFIL LONGITUDINAL
—	MEIO-DIA	—	TERRENO PROJETADO - PERFIL LONGITUDINAL
—	MURO	—	RETA-SENTIDO DO ESCOAMENTO
—	BORDO DA ESTRADA	—	CURVAS DE NÍVEL
—	EDIFICAÇÕES	—	CERCA



ESTACÃO	ALTIURA	ALTIURA	ALTIURA	ALTIURA	ALTIURA	ALTIURA	ALTIURA	ALTIURA	ALTIURA	ALTIURA	ALTIURA	ALTIURA	ALTIURA	ALTIURA	ALTIURA	ALTIURA	ALTIURA	ALTIURA	ALTIURA
234+00	74,07	74,07	74,07	74,07	74,07	74,07	74,07	74,07	74,07	74,07	74,07	74,07	74,07	74,07	74,07	74,07	74,07	74,07	74,07
235+00	73,57	73,57	73,57	73,57	73,57	73,57	73,57	73,57	73,57	73,57	73,57	73,57	73,57	73,57	73,57	73,57	73,57	73,57	73,57
236+00	73,21	73,21	73,21	73,21	73,21	73,21	73,21	73,21	73,21	73,21	73,21	73,21	73,21	73,21	73,21	73,21	73,21	73,21	73,21
237+00	72,54	72,54	72,54	72,54	72,54	72,54	72,54	72,54	72,54	72,54	72,54	72,54	72,54	72,54	72,54	72,54	72,54	72,54	72,54
238+00	72,14	72,14	72,14	72,14	72,14	72,14	72,14	72,14	72,14	72,14	72,14	72,14	72,14	72,14	72,14	72,14	72,14	72,14	72,14
239+00	71,70	71,70	71,70	71,70	71,70	71,70	71,70	71,70	71,70	71,70	71,70	71,70	71,70	71,70	71,70	71,70	71,70	71,70	71,70
240+00	71,30	71,30	71,30	71,30	71,30	71,30	71,30	71,30	71,30	71,30	71,30	71,30	71,30	71,30	71,30	71,30	71,30	71,30	71,30
241+00	70,87	70,87	70,87	70,87	70,87	70,87	70,87	70,87	70,87	70,87	70,87	70,87	70,87	70,87	70,87	70,87	70,87	70,87	70,87
242+00	69,51	69,51	69,51	69,51	69,51	69,51	69,51	69,51	69,51	69,51	69,51	69,51	69,51	69,51	69,51	69,51	69,51	69,51	69,51
243+00	68,95	68,95	68,95	68,95	68,95	68,95	68,95	68,95	68,95	68,95	68,95	68,95	68,95	68,95	68,95	68,95	68,95	68,95	68,95
244+00	68,60	68,60	68,60	68,60	68,60	68,60	68,60	68,60	68,60	68,60	68,60	68,60	68,60	68,60	68,60	68,60	68,60	68,60	68,60
245+00	68,14	68,14	68,14	68,14	68,14	68,14	68,14	68,14	68,14	68,14	68,14	68,14	68,14	68,14	68,14	68,14	68,14	68,14	68,14
246+00	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50
247+00	66,88	66,88	66,88	66,88	66,88	66,88	66,88	66,88	66,88	66,88	66,88	66,88	66,88	66,88	66,88	66,88	66,88	66,88	66,88
248+00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00
249+00	65,28	65,28	65,28	65,28	65,28	65,28	65,28	65,28	65,28	65,28	65,28	65,28	65,28	65,28	65,28	65,28	65,28	65,28	65,28
250+00	64,00	64,00	64,00	64,00	64,00	64,00	64,00	64,00	64,00	64,00	64,00	64,00	64,00	64,00	64,00	64,00	64,00	64,00	64,00

01 PLANTA - PERFIL
 ESCALA PLANTA: 1/8000
 ESCALA V: 1/1000
 ESCALA A: 1/1000

Legenda:

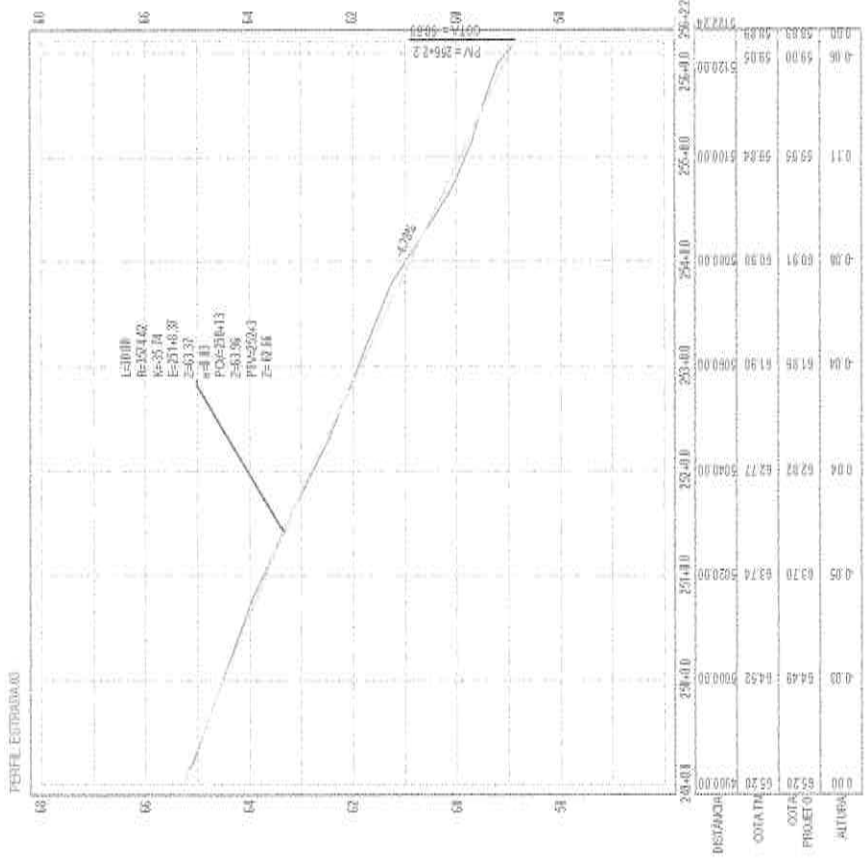
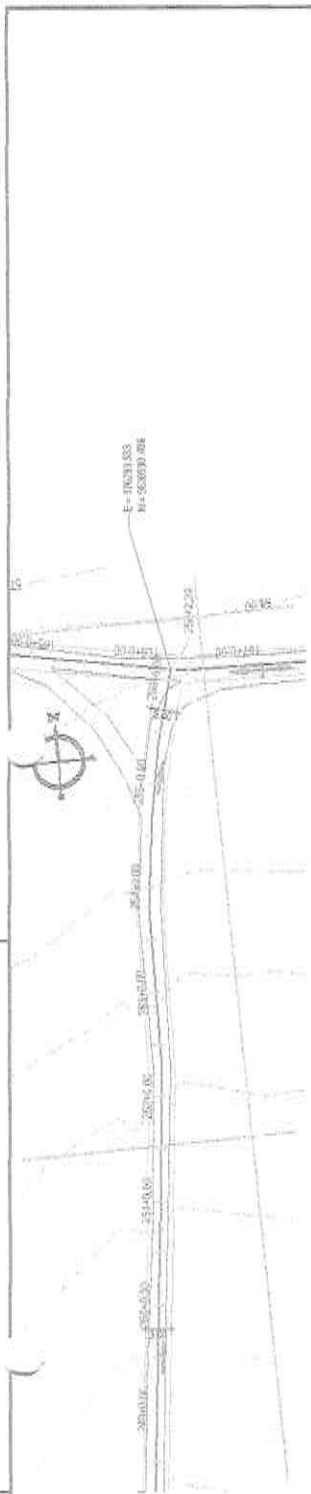
- ALINHAMENTO / ESTRADAMENTO
- MEIO-FIO
- MURO
- EDIFÍCIO OU ESTRADA
- ENTRACADAS
- CERCA
- TERRENO NATURAL - PERFIL LONGITUDINAL
- TERRENO PROJETADO - PERFIL LONGITUDINAL
- SETA SENTIDO DO ESSALAMENTO
- CURVAS DE NIVEL

TECHPOJ Consultoria e Projetos Ltda
 Engº Renato Lúcio Cavalcante de Oliveira
 Engº Civil RNP 060004760 - 1. Sócio

Desapropriação de Estradas Várias
 Município de Santana do Acoraí

Comissão Permanente de Fiscalização
 Fis. 516
 05/2018

Relatório
 Terrações e Estradas
 Licença
 Santana do Acoraí/CE
 Maio/2018



01	PLANTA - PERFIL	ESCALA PLANTA: 1/1000	ESCALA H. 1/1000	ESCALA V. 1/100
<p>Projeto: Recuperação de Estradas Vicinais</p> <p>Cliente: Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú</p> <p>Outra: Recuperação de Estradas Vicinais</p>				
<p>Projeto: Terraplenagem - Santana do Acaraú</p> <p>Local: Santana do Acaraú - CE</p> <p>Data: 15/05/2018</p> <p>Mão de obra: [assinatura]</p>				
<p>FEV 2018</p> <p>Comissão Permanente de Licitação</p>				

01 PLANTA - PERFIL

ESCALA PLANTA: 1/1000

ESCALA H. 1/1000

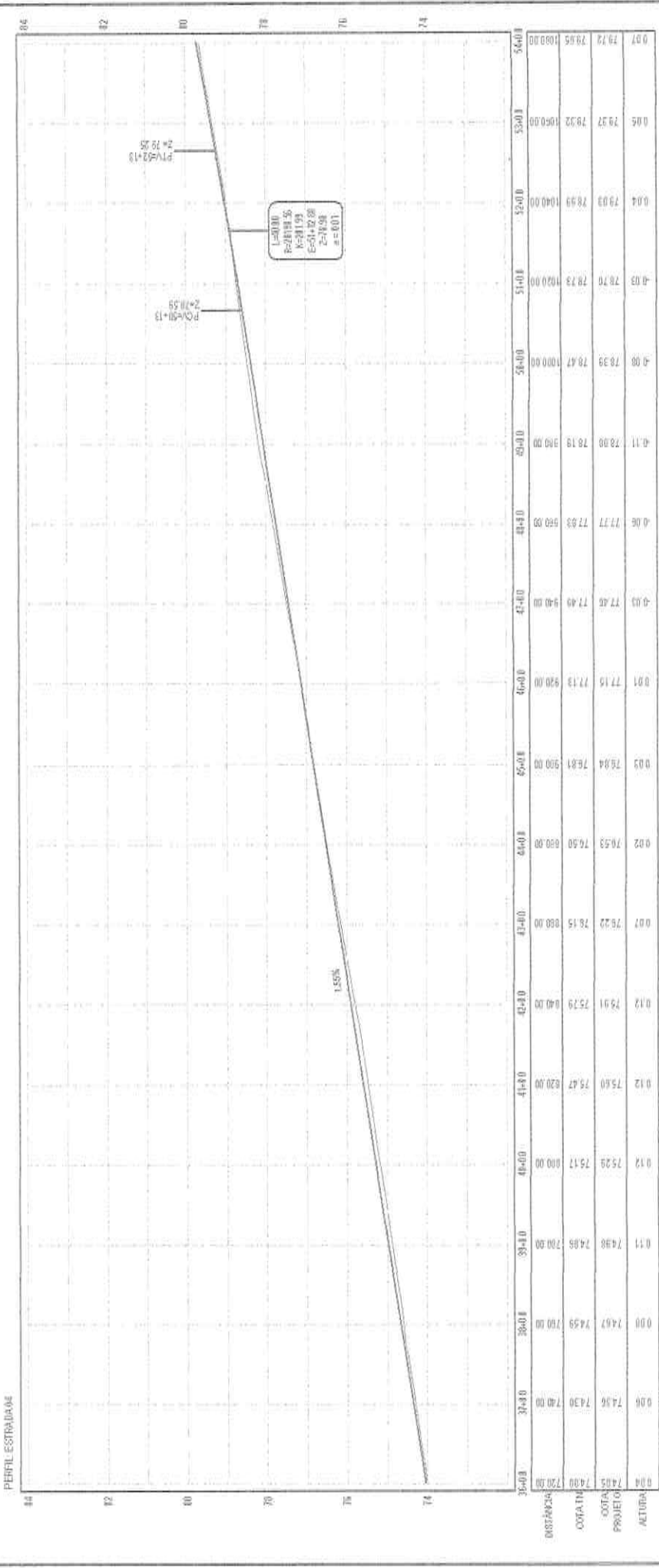
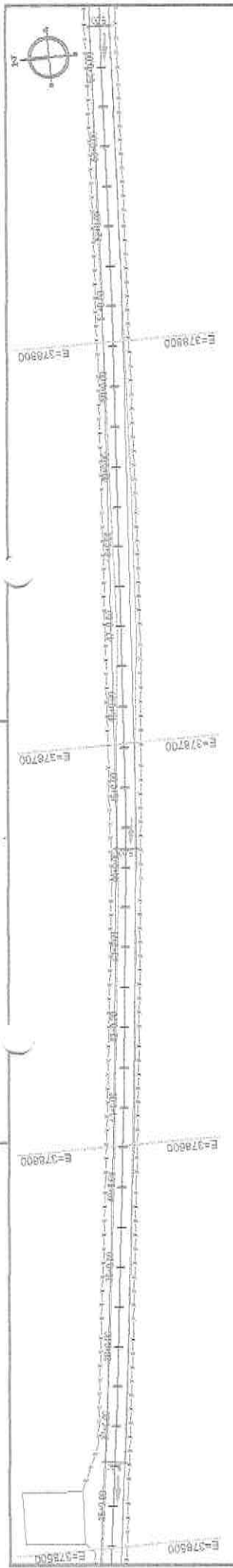
ESCALA V. 1/100

TECHPROJ Consultoria e Projetos Ltda

Engº Renato Lucio Cavalcante de Oliveira

Legenda:

—	ALINHAMENTO / ESTACIONAMENTO
—	TERRENO NATURAL - PERFIL LONGITUDINAL
—	TERRENO PROJETADO - PERFIL LONGITUDINAL
—	MEDIO
—	MURO
—	SETA SENTIDO DO ENCAMBIMENTO
—	ESCRIO DA ESTRADA
—	ENFIAPÇÕES
—	CERCA
—	CURVAS DE NIVEL



ESTACÃO	35+00	36+00	37+00	38+00	39+00	40+00	41+00	42+00	43+00	44+00	45+00	46+00	47+00	48+00	49+00	50+00	51+00	52+00	53+00	54+00	
DISTÂNCIA	0+00	10+00	20+00	30+00	40+00	50+00	60+00	70+00	80+00	90+00	100+00	110+00	120+00	130+00	140+00	150+00	160+00	170+00	180+00	190+00	200+00
COTA INICIAL	74.00	74.30	74.59	74.88	75.17	75.46	75.75	76.04	76.33	76.62	76.91	77.20	77.49	77.78	78.07	78.36	78.65	78.94	79.23	79.52	79.81
COTA FINAL	74.00	74.30	74.59	74.88	75.17	75.46	75.75	76.04	76.33	76.62	76.91	77.20	77.49	77.78	78.07	78.36	78.65	78.94	79.23	79.52	79.81
ALTURA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

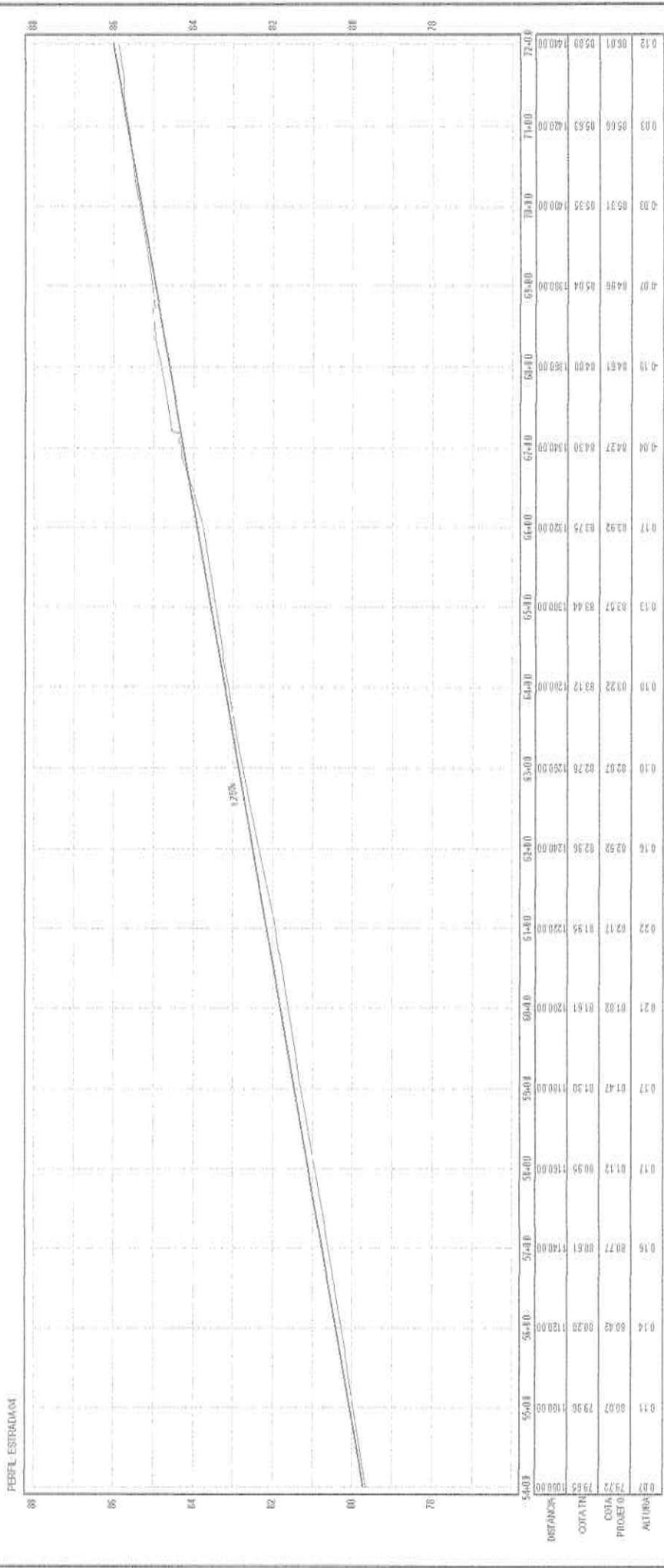
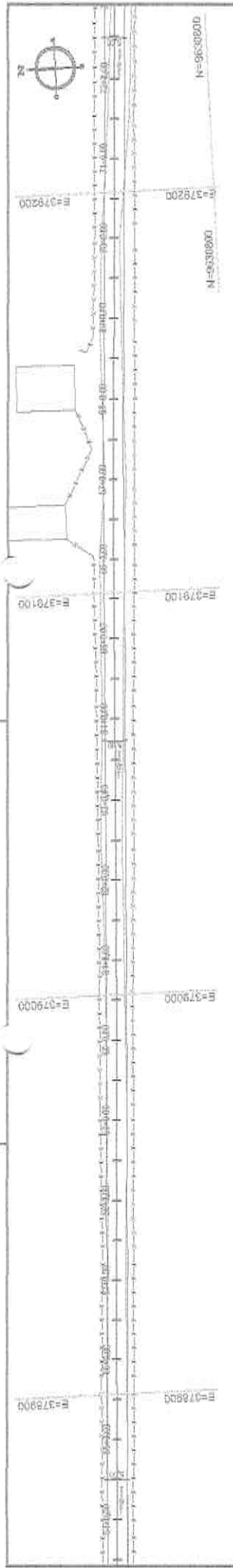
01 PLANTA - PERFIL
 ESCALA PLANTA: 1:1000
 ESCALA V: 1:100

Legenda:

- ALINHAMENTO/ESTRUTURAMENTO
- MEIO-FIO
- MARGEM
- ENTRADA NA ESTRADA
- EDIFICAÇÕES
- CERCA
- TERRENO NATURAL - PERFIL LONGITUDINAL
- TERRENO PROJETADO - PERFIL LONGITUDINAL
- BETA SENTIDO DO ESCOAMENTO
- CURVA DE NÍVEL

TECHPROJ Engenharia e Projetos Ltda
 Recuperação de Estradas, Viárias
 Engº Renato Lúcio Cavalcante de Oliveira
 Engº Civil RNP 06.000.4760 - 1. Sociometetura Municipal de Santana do Acaraú

COMISSÃO Permanente
 SF 520
 Engenharia e Planejamento
 Santana do Acaraú - CE
 Maio / 2018



01 PLANTA - PERFIL
 ESCALA PLANTA: 1/1000
 ESCALA V: 1/100

TECHPROJ Consultoria e Projetos Ltda
 Eng.º Renato Lúcio Cavalcante de Oliveira
 Eng.º Civil RNP 060004760 - 1.º. Sócio

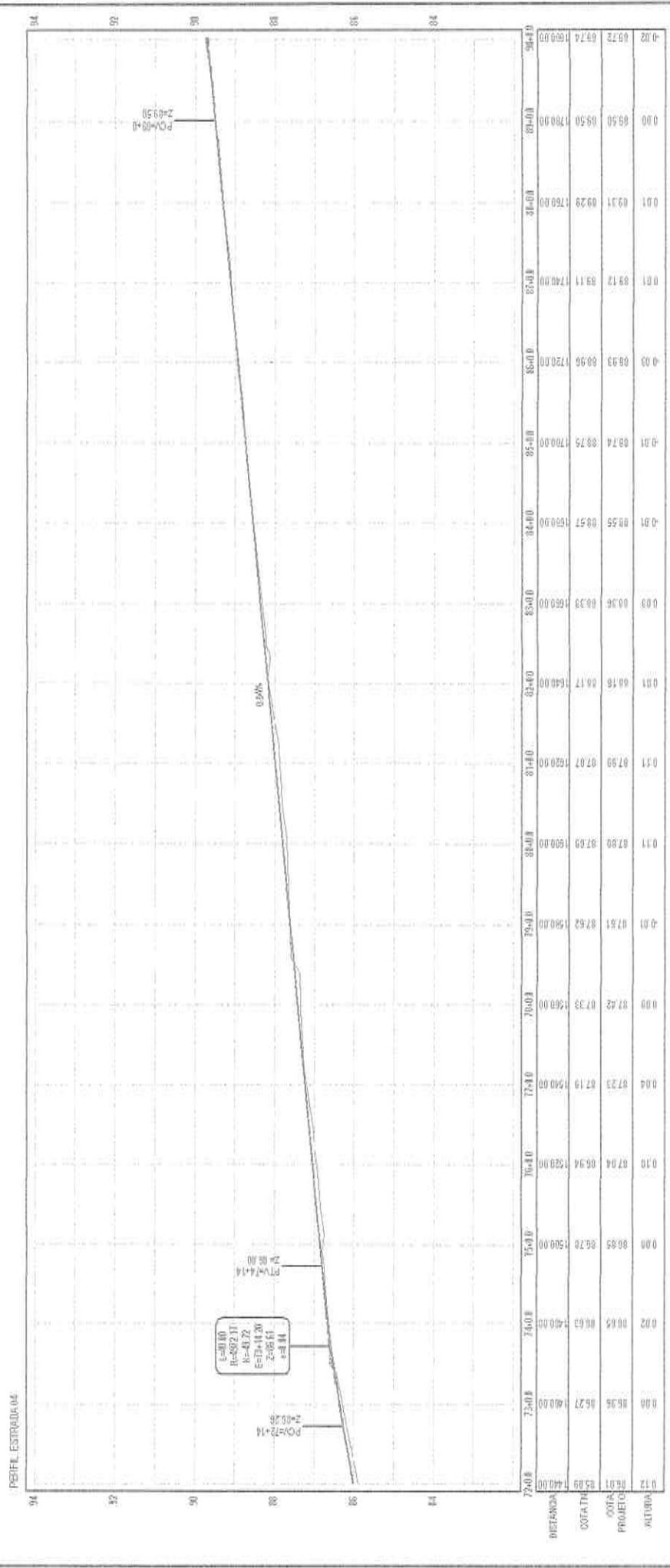
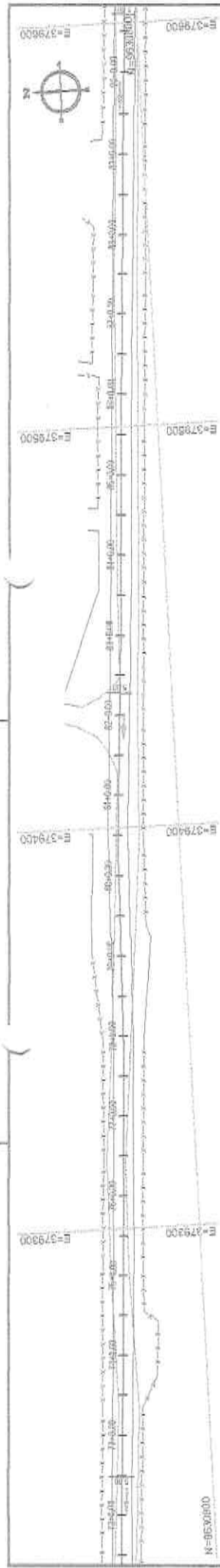
Recuperação de Estradas Vicárias
 Prefeitura Municipal de Santarém do Acaraú

COMISSÃO Permanente de
 Fis. Sd. A. P.
 10/07/2018
 Santana do Acaraú

Legenda:

- 1-4-8 ALINHAMENTO / ESTRAQUEAMENTO
- MEIO-FIO
- MARFO
- BORDO DA ESTRADA
- EDIFICAÇÕES
- CENICR
- TERRENO NATURAL - PERFIL LONGITUDINAL
- TERRENO PROJETADO - PERFIL LONGITUDINAL
- SETA-BENTIDO DO ESCOAMENTO
- CURVAS DE NIVEL

07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
50+00	51+00	52+00	53+00	54+00	55+00	56+00	57+00	58+00	59+00	60+00	61+00	62+00	63+00	64+00	65+00	66+00	67+00	68+00	69+00	70+00	71+00	72+00	73+00	74+00	75+00	76+00	77+00	78+00	79+00	80+00	81+00	82+00	83+00	84+00	85+00	86+00	87+00	88+00	89+00	90+00	91+00	92+00	93+00	94+00	95+00	96+00	97+00	98+00	99+00	100+00	101+00	102+00	103+00	104+00	105+00	106+00	107+00	108+00	109+00	110+00	111+00	112+00	113+00	114+00	115+00	116+00	117+00	118+00	119+00	120+00	121+00	122+00	123+00	124+00	125+00	126+00	127+00	128+00	129+00	130+00	131+00	132+00	133+00	134+00	135+00	136+00	137+00	138+00	139+00	140+00	141+00	142+00	143+00	144+00	145+00	146+00	147+00	148+00	149+00	150+00	151+00	152+00	153+00	154+00	155+00	156+00	157+00	158+00	159+00	160+00	161+00	162+00	163+00	164+00	165+00	166+00	167+00	168+00	169+00	170+00	171+00	172+00	173+00	174+00	175+00	176+00	177+00	178+00	179+00	180+00	181+00	182+00	183+00	184+00	185+00	186+00	187+00	188+00	189+00	190+00	191+00	192+00	193+00	194+00	195+00	196+00	197+00	198+00	199+00	200+00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
79.72	79.65	79.60	79.55	79.50	79.45	79.40	79.35	79.30	79.25	79.20	79.15	79.10	79.05	79.00	78.95	78.90	78.85	78.80	78.75	78.70	78.65	78.60	78.55	78.50	78.45	78.40	78.35	78.30	78.25	78.20	78.15	78.10	78.05	78.00	77.95	77.90	77.85	77.80	77.75	77.70	77.65	77.60	77.55	77.50	77.45	77.40	77.35	77.30	77.25	77.20	77.15	77.10	77.05	77.00	76.95	76.90	76.85	76.80	76.75	76.70	76.65	76.60	76.55	76.50	76.45	76.40	76.35	76.30	76.25	76.20	76.15	76.10	76.05	76.00	75.95	75.90	75.85	75.80	75.75	75.70	75.65	75.60	75.55	75.50	75.45	75.40	75.35	75.30	75.25	75.20	75.15	75.10	75.05	75.00	74.95	74.90	74.85	74.80	74.75	74.70	74.65	74.60	74.55	74.50	74.45	74.40	74.35	74.30	74.25	74.20	74.15	74.10	74.05	74.00	73.95	73.90	73.85	73.80	73.75	73.70	73.65	73.60	73.55	73.50	73.45	73.40	73.35	73.30	73.25	73.20	73.15	73.10	73.05	73.00	72.95	72.90	72.85	72.80	72.75	72.70	72.65	72.60	72.55	72.50	72.45	72.40	72.35	72.30	72.25	72.20	72.15	72.10	72.05	72.00	71.95	71.90	71.85	71.80	71.75	71.70	71.65	71.60	71.55	71.50	71.45	71.40	71.35	71.30	71.25	71.20	71.15	71.10	71.05	71.00	70.95	70.90	70.85	70.80	70.75	70.70	70.65	70.60	70.55	70.50	70.45	70.40	70.35	70.30	70.25	70.20	70.15	70.10	70.05	70.00	69.95	69.90	69.85	69.80	69.75	69.70	69.65	69.60	69.55	69.50	69.45	69.40	69.35	69.30	69.25	69.20	69.15	69.10	69.05	69.00	68.95	68.90	68.85	68.80	68.75	68.70	68.65	68.60	68.55	68.50	68.45	68.40	68.35	68.30	68.25	68.20	68.15	68.10	68.05	68.00	67.95	67.90	67.85	67.80	67.75	67.70	67.65	67.60	67.55	67.50	67.45	67.40	67.35	67.30	67.25	67.20	67.15	67.10	67.05	67.00	66.95	66.90	66.85	66.80	66.75	66.70	66.65	66.60	66.55	66.50	66.45	66.40	66.35	66.30	66.25	66.20	66.15	66.10	66.05	66.00	65.95	65.90	65.85	65.80	65.75	65.70	65.65	65.60	65.55	65.50	65.45	65.40	65.35	65.30	65.25	65.20	65.15	65.10	65.05	65.00	64.95	64.90	64.85	64.80	64.75	64.70	64.65	64.60	64.55	64.50	64.45	64.40	64.35	64.30	64.25	64.20	64.15	64.10	64.05	64.00	63.95	63.90	63.85	63.80	63.75	63.70	63.65	63.60	63.55	63.50	63.45	63.40	63.35	63.30	63.25	63.20	63.15	63.10	63.05	63.00	62.95	62.90	62.85	62.80	62.75	62.70	62.65	62.60	62.55	62.50	62.45	62.40	62.35	62.30	62.25	62.20	62.15	62.10	62.05	62.00	61.95	61.90	61.85	61.80	61.75	61.70	61.65	61.60	61.55	61.50	61.45	61.40	61.35	61.30	61.25	61.20	61.15	61.10	61.05	61.00	60.95	60.90	60.85	60.80	60.75	60.70	60.65	60.60	60.55	60.50	60.45	60.40	60.35	60.30	60.25	60.20	60.15	60.10	60.05	60.00	59.95	59.90	59.85	59.80	59.75	59.70	59.65	59.60	59.55	59.50	59.45	59.40	59.35	59.30	59.25	59.20	59.15	59.10	59.05	59.00	58.95	58.90	58.85	58.80	58.75	58.70	58.65	58.60	58.55	58.50	58.45	58.40	58.35	58.30	58.25	58.20	58.15	58.10	58.05	58.00	57.95	57.90	57.85	57.80	57.75	57.70	57.65	57.60	57.55	57.50	57.45	57.40	57.35	57.30	57.25	57.20	57.15	57.10	57.05	57.00	56.95	56.90	56.85	56.80	56.75	56.70	56.65	56.60	56.55	56.50	56.45	56.40	56.35	56.30	56.25	56.20	56.15	56.10	56.05	56.00	55.95	55.90	55.85	55.80	55.75	55.70	55.65	55.60	55.55	55.50	55.45	55.40	55.35	55.30	55.25	55.20	55.15	55.10	55.05	55.00	54.95	54.90	54.85	54.80	54.75	54.70	54.65	54.60	54.55	54.50	54.45	54.40	54.35	54.30	54.25	54.20	54.15	54.10	54.05	54.00	53.95	53.90	53.85	53.80	53.75	53.70	53.65	53.60	53.55	53.50	53.45	53.40	53.35	53.30	53.25	53.20	53.15	53.10	53.05	53.00	52.95	52.90	52.85	52.80	52.75	52.70	52.65	52.60	52.55	52.50	52.45	52.40	52.35	52.30	52.25	52.20	52.15	52.10	52.05	52.00	51.95	51.90	51.85	51.80	51.75	51.70	51.65	51.60	51.55	51.50	51.45	51.40	51.35	51.30	51.25	51.20	51.15	51.10	51.05	51.00	50.95	50.90	50.85	50.80	50.75	50.70	50.65	50.60	50.55	50.50	50.45	50.40	50.35	50.30	50.25	50.20	50.15	50.10	50.05	50.00	49.95	49.90	49.85	49.80	49.75	49.70	49.65	49.60	49.55	49.50	49.45	49.40	49.35	49.30	49.25	49.20	49.15	49.10	49.05	49.00	48.95	48.90	48.85	48.80	48.75	48.70	48.65	48.60	48.55	48.50	48.45	48.40	48.35	48.30	48.25	48.20	48.15	48.10	48.05	48.00	47.95	47.90	47.85	47.80	47.75	47.70	47.65	47.60	47.55	47.50	47.45	47.40	47.35	47.30	47.25	47.20	47.15	47.10	47.05	47.00	46.95	46.90	46.85	46.80	46.75	46.70	46.65	46.60	46.55	46.50	46.45	46.40	46.35	46.30	46.25	46.20	46.15	46.10	46.05	46.00	45.95	45.90	45.85	45.80	45.75	45.70	45.65	45.60	45.55	45.50	45.45	45.40	45.35	45.30	45.25	45.20	45.15	45.10	45.05	45.00	44.95	44.90	44.85	44.80	44.75	44.70	44.65	44.60	44.55	44.50	44.45	44.40	44.35	44.30	44.25	44.20	44.15	44.10	44.05	44.00	43.95	43.90	43.85	43.80	43.75	43.70	43.65	43.60	43.55	43.50	43.45	43.40	43.35	43.30	43.25	43.20	43.15	43.10	43.05	43.00	42.95	42.90	42.85	42.80	42.75	42.70	42.65	42.60	42.55	42.50	42.45	42.40	42.35	42.30	42.25	42.20	42.15	42.10	42.05	42.00	41.95	41.90	41.85	41.80	41.75	41.70	41.65	41.60	41.55	41.50	41.45	41.40	41.35	41.30	41.25	41.20	41.15	41.10	41.05	41.00	40.95	40.90	40.85	40.80	40.75	40.70	40.65	40.60	40.55	40.50	40.45	40.40	40.35	40.30	40.25	40.20	40.15	40.10	40.05	40.00	39.95	39.90	39.85	39.80	39.75	39.70	39.65	39.60	39.55	39.50	39.45	39.40	39.35	39.30	39.25	39.20	39.15	39.10	39.05	39.00	38.95	38.90	38.85	38.80	38.75	38.70	38.65	38.60	38.55	38.50	38.45	38.40	38.35	38.30	38.25	38.20	38.15	38.10	38.05	38.00	37.95	37.90	37.85	37.80	37.75	37.70	37.65	37.60	37.55	37.50	37.45	37.40	37.35	37.30	37



01 PLANTA - PERFIL
 ESCALA PLANTA: 1/1000
 ESCALA V: 1/500

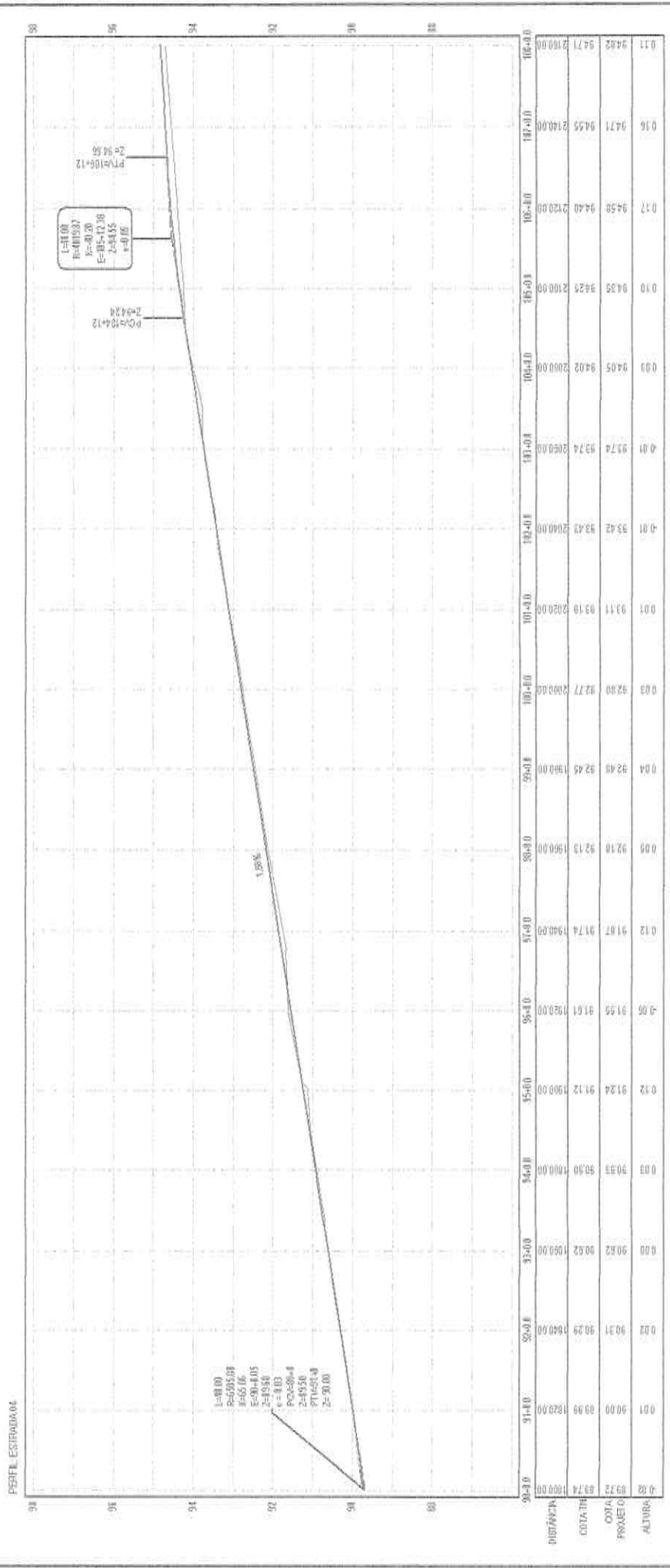
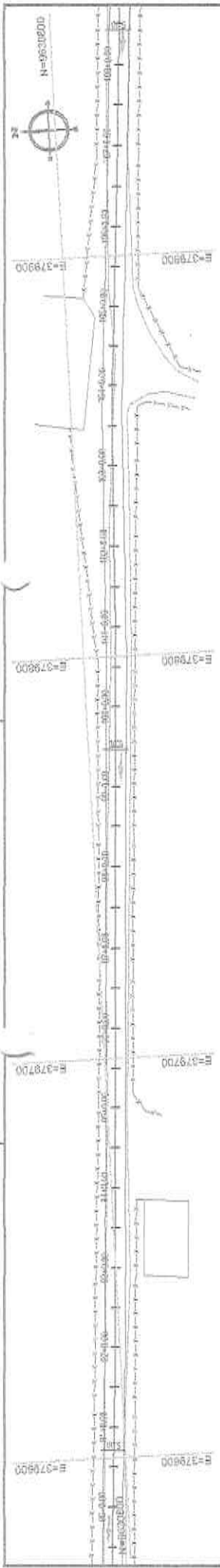
TECHPROJ Consultoria e Projetos Ltda
 Engº Renato Lúcio Cavalcante de Oliveira
 Engº Civil RNP-060004160 - 1 - Sócio

COMISSÃO Permanente
 FIS Sd
 A
 Projeto: Terraplanagem e pavimentação
 Local: Recuperação de Estradas Moiras
 Município: Santana do Acaua
 Data: 12/05/2018

Legenda:

- 1:40 ALINHAMENTO / ESTRADEAMENTO
- MEIO-FIO
- MURO
- BORDO DA ESTRADA
- ELÉTRICIDADES
- CERCA
- TERRENO NATURAL - PERFIL LONGITUDINAL
- TERRENO PROJETADO - PERFIL LONGITUDINAL
- SETA SENSIBLE DO ESCORMENTO
- CURVAS DE NIVEL

ESTACIONAMENTO	ALTIMETRIA
0+00	87.24
0+10	87.23
0+20	87.23
0+30	87.23
0+40	87.23
0+50	87.23
0+60	87.23
0+70	87.23
0+80	87.23
0+90	87.23
1+00	87.23



01 PLANTA - PERFIL
 ESCALA PLANTA: 1:1000
 ESCALA H: 1:1000
 ESCALA V: 1:100

Legenda:

- ALINHAMENTO / ESTACIONAMENTO
- MEIO-FIO
- MURO
- SOBDO DA ESTRADA
- EDIFICAÇÕES
- CEBICA
- TERRENO NATURAL - PERFIL LONGITUDINAL
- TERRENO PROJETADO - PERFIL LONGITUDINAL
- SETA SENTIDO DO ESCOAMENTO
- CURVA DE NIVEL

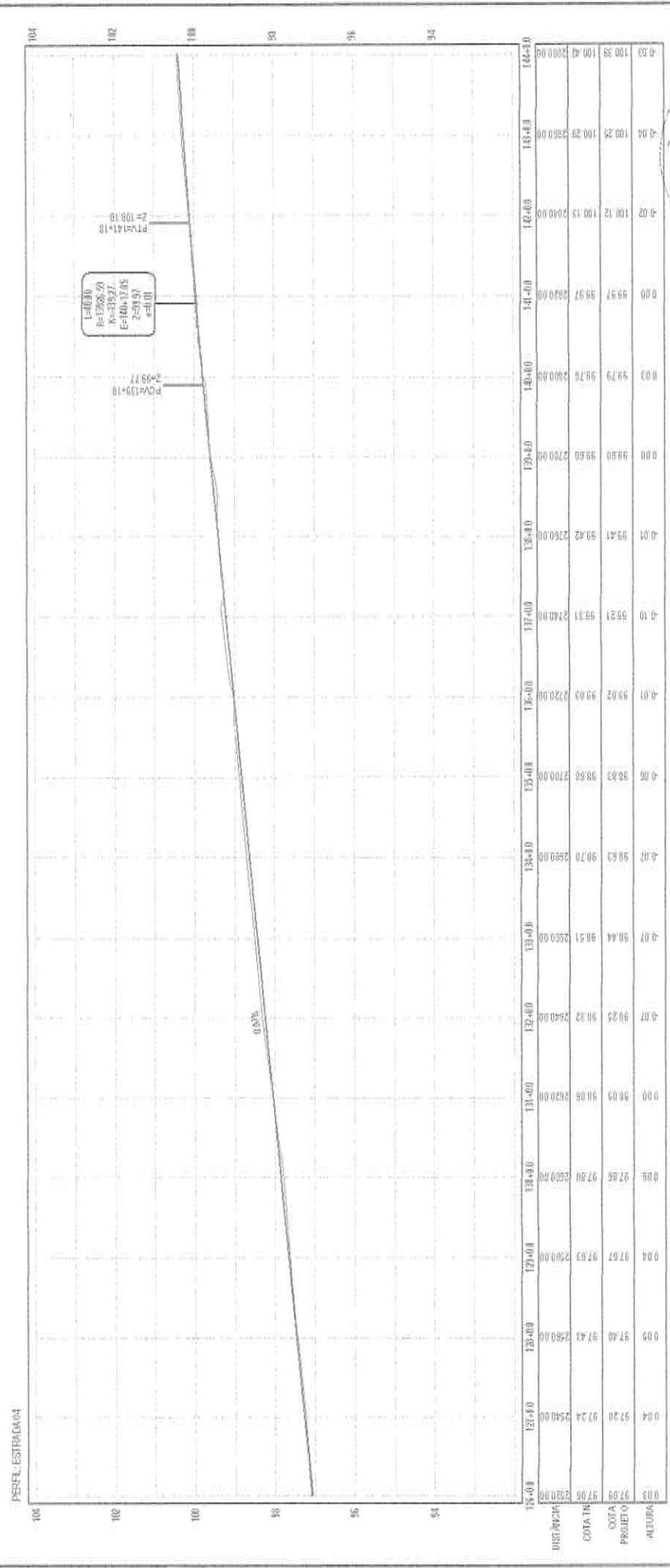
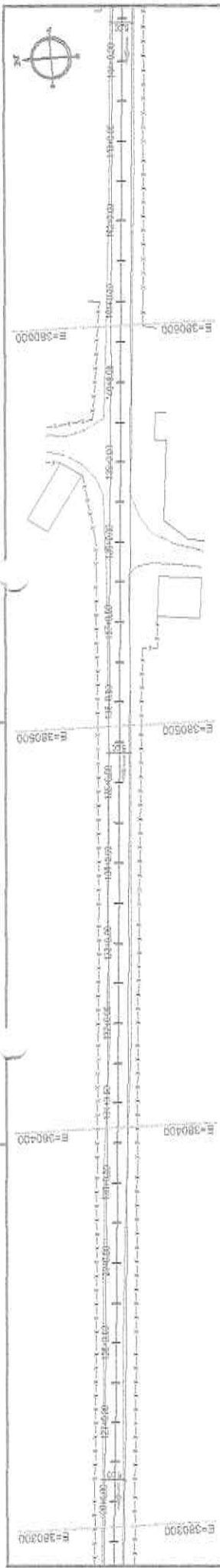
TECHPRO Consultoria e Projetos Ltda
 Recuperação de Estradas Vicinais

Engº Renato Lúcio Cavalcante de Oliveira
 Prefeitura Municipal de Santana do Azeitão

Comissão Permanente de
Fiscalização
 do Trabalho e do Pagamento de Tributos
 do Município de Santana do Azeitão

Santana do Azeitão - MA
 Março / 2018

Rayssa Vale



ESTACÃO	ALTIMETRIA (m)	ALTIMETRIA (m)	ALTIMETRIA (m)	ALTIMETRIA (m)	ALTIMETRIA (m)	ALTIMETRIA (m)	ALTIMETRIA (m)	ALTIMETRIA (m)	ALTIMETRIA (m)	ALTIMETRIA (m)	ALTIMETRIA (m)	ALTIMETRIA (m)	ALTIMETRIA (m)	ALTIMETRIA (m)	ALTIMETRIA (m)	ALTIMETRIA (m)	ALTIMETRIA (m)	ALTIMETRIA (m)	ALTIMETRIA (m)	ALTIMETRIA (m)
0+00	97.05	97.05	97.24	97.24	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00
0+05	97.05	97.05	97.24	97.24	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00
0+10	97.05	97.05	97.24	97.24	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00
0+15	97.05	97.05	97.24	97.24	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00
0+20	97.05	97.05	97.24	97.24	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00
0+25	97.05	97.05	97.24	97.24	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00
0+30	97.05	97.05	97.24	97.24	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00
0+35	97.05	97.05	97.24	97.24	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00
0+40	97.05	97.05	97.24	97.24	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00
0+45	97.05	97.05	97.24	97.24	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00
0+50	97.05	97.05	97.24	97.24	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00
0+55	97.05	97.05	97.24	97.24	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00
0+60	97.05	97.05	97.24	97.24	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00
0+65	97.05	97.05	97.24	97.24	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00
0+70	97.05	97.05	97.24	97.24	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00
0+75	97.05	97.05	97.24	97.24	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00
0+80	97.05	97.05	97.24	97.24	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00
0+85	97.05	97.05	97.24	97.24	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00
0+90	97.05	97.05	97.24	97.24	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00
0+95	97.05	97.05	97.24	97.24	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00
1+00	97.05	97.05	97.24	97.24	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00	97.00

01 PLANTA - PERFIL
 ESCALA PLANTA: 1/1000
 ESCALA V: 1/100

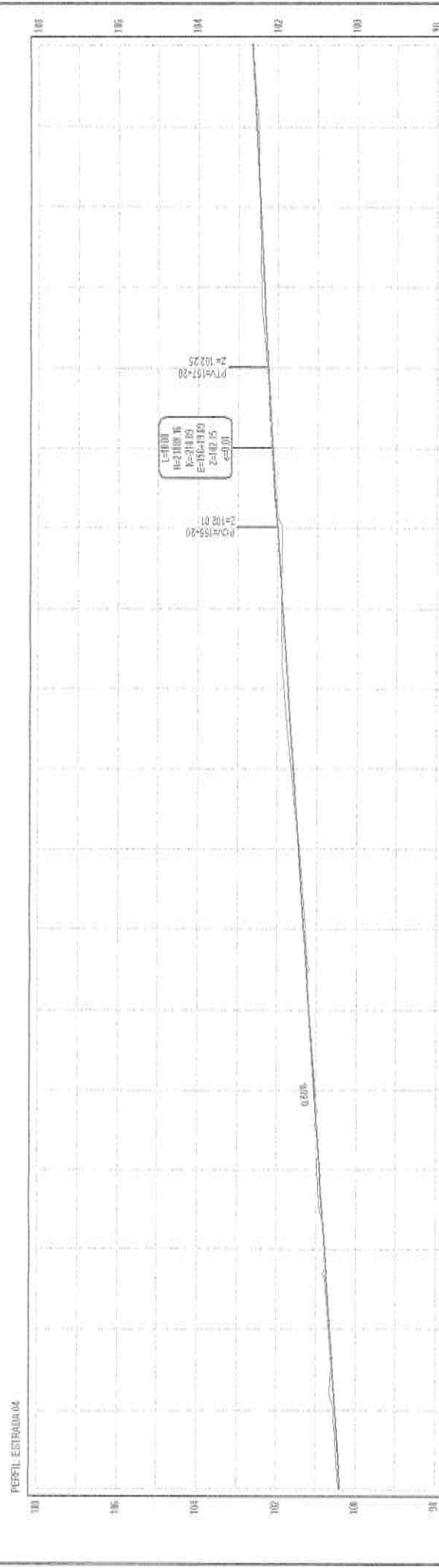
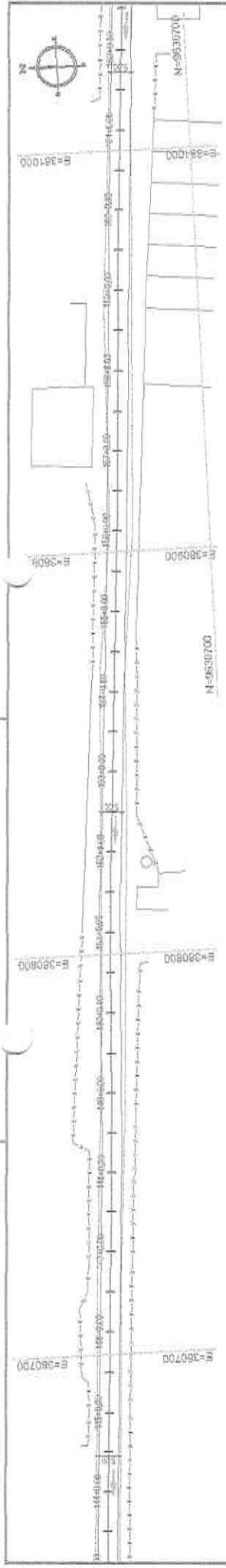
TECHPRO Consultoria e Projetos Ltda
 Rua...
 Engº Renato Lúcio Cavalcante de Oliveira
 Engº Civil RNP-060004760-1-5660

Comissão Permanente de
 525

Recuperação de Estradas Vicinais
 Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

Legenda:

- ALINHAMENTO/ESTRUSAMENTO
- MEIO-FIO
- MARCO
- BORDO DA ESTRADA
- EMPLACAMENTOS
- CERCA
- TERRENO ACTUAL - PERFIL LOMOTRIONAL
- TERRENO PROJETADO - PERFIL LOMOTRIONAL
- SETA SENTIDO DO ESCOAMENTO
- CURVAS DE NIVEL



ADUÇA	0+00	0+20	0+40	0+60	0+80	1+00	1+20	1+40	1+60	1+80	2+00	2+20	2+40	2+60	2+80	3+00	3+20	3+40	3+60	3+80	4+00	4+20	4+40	4+60	4+80	5+00
DISTANÇA	0+00	200.00	400.00	600.00	800.00	1000.00	1200.00	1400.00	1600.00	1800.00	2000.00	2200.00	2400.00	2600.00	2800.00	3000.00	3200.00	3400.00	3600.00	3800.00	4000.00	4200.00	4400.00	4600.00	4800.00	5000.00
COTA (m)	100.00	100.50	101.00	101.50	102.00	102.50	103.00	103.50	104.00	104.50	105.00	105.50	106.00	106.50	107.00	107.50	108.00	108.50	109.00	109.50	110.00	110.50	111.00	111.50	112.00	112.50
COTA PROJ.	100.00	100.50	101.00	101.50	102.00	102.50	103.00	103.50	104.00	104.50	105.00	105.50	106.00	106.50	107.00	107.50	108.00	108.50	109.00	109.50	110.00	110.50	111.00	111.50	112.00	112.50
ALTURA	0.00	0.50	1.00	1.50	2.00	2.50	3.00	3.50	4.00	4.50	5.00	5.50	6.00	6.50	7.00	7.50	8.00	8.50	9.00	9.50	10.00	10.50	11.00	11.50	12.00	12.50

01 PLANTA - PERFIL
 ESCALA PLANTA: 1/1000
 ESCALA V: 1/50

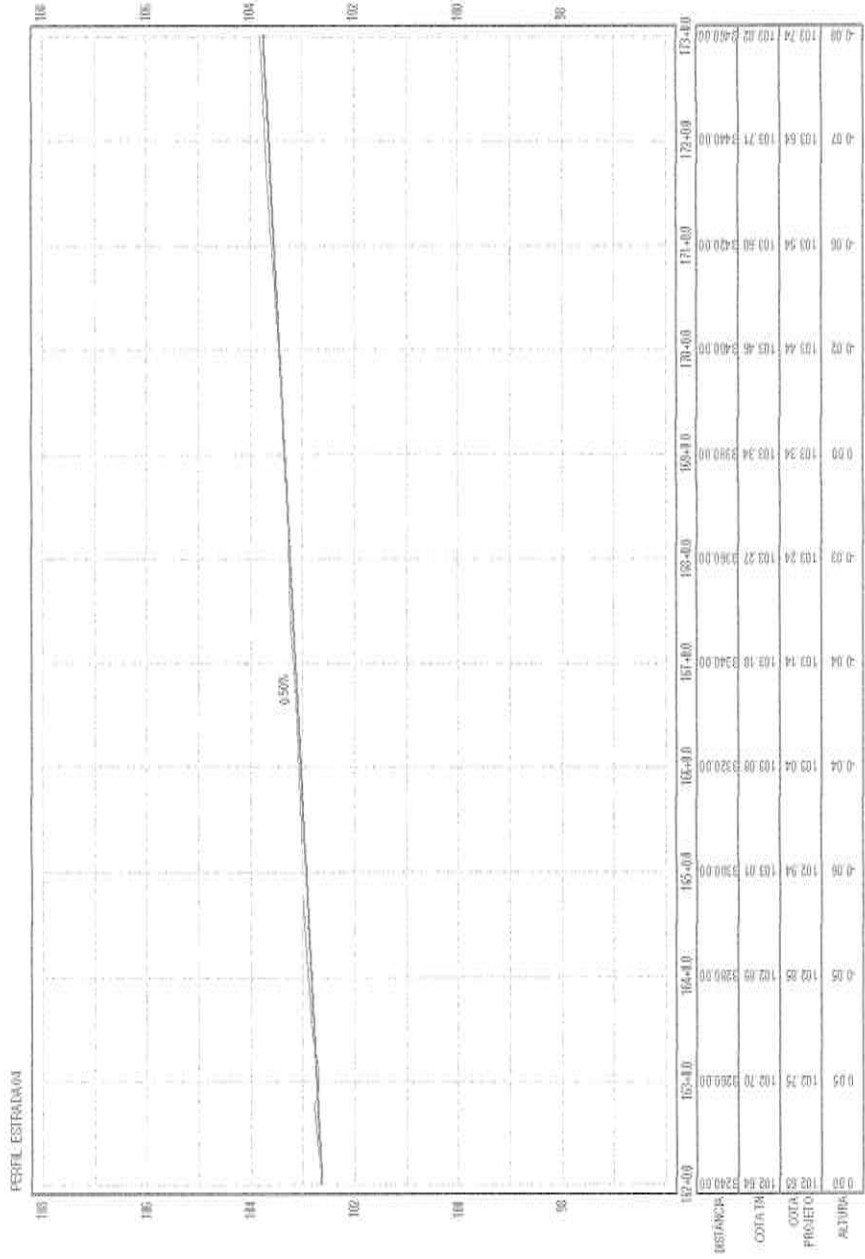
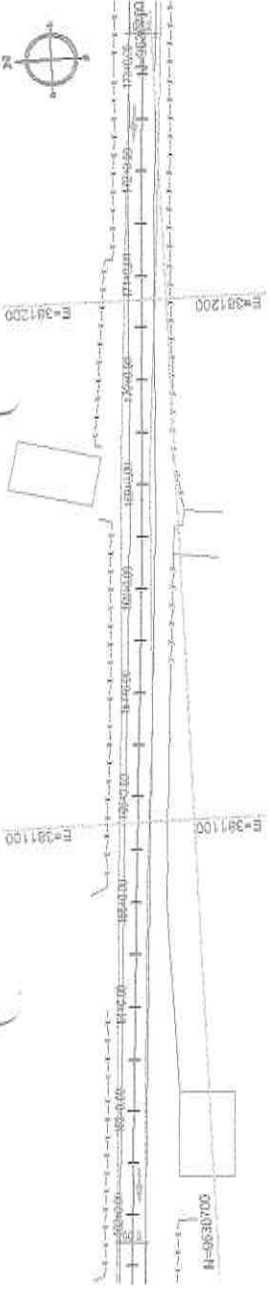
Legenda:

- ALINHAMENTO / ESTRADEAMENTO
- MEIO-FIO
- MURO
- BORDO DA ESTRADA
- ERFICAÇÕES
- CERCA
- TERRENO NATURAL - PERFIL LONGITUDINAL
- TERRENO PROJETADO - PERFIL LONGITUDINAL
- BETA SENDIDO DO ESOAMENTO
- CURVAS DE 90°
- CURVAS DE 45°

TECHPRO Consultoria e Projetos Ltda
 Rua Zuzu Costa, 14 - Sala 108
 Curitiba - Paraná - CEP: 81210-000
 Fone: (41) 3333-1111

Engº Renato Lúcio Cavalcante de Oliveira
 CRP: 102.25

Comissão Permanente de
 Terço Terceira e Pazificação
 Santana do Acaraú - RN
 Maio / 2016



100+00	101+00	102+00	103+00	104+00	105+00	106+00	107+00	108+00	109+00	110+00	111+00	112+00	113+00	114+00	115+00	116+00	117+00	118+00	119+00	120+00	121+00	122+00	123+00	
102.00	102.75	102.82	102.89	102.96	103.03	103.10	103.17	103.24	103.31	103.38	103.45	103.52	103.59	103.66	103.73	103.80	103.87	103.94	104.01	104.08	104.15	104.22	104.29	104.36
102.00	102.75	102.82	102.89	102.96	103.03	103.10	103.17	103.24	103.31	103.38	103.45	103.52	103.59	103.66	103.73	103.80	103.87	103.94	104.01	104.08	104.15	104.22	104.29	104.36
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

01 PLANTA - PERFIL
 ESCALA PLANTA: 1/1000
 ESCALA H: 1/500
 ESCALA V: 1/100

- Legenda:**
- 1:00 ALINHAMENTO / ESTACAMENTO
 - MEIO-FIO
 - MURO
 - BORRTO DA ESTRADA
 - EDIFICAÇÕES
 - CERCA
 - TERRENO NATURAL - PERFIL LONGITUDINAL
 - TERRENO PROJETADO - PERFIL LONGITUDINAL
 - SETA SENTIDO DO ESCAVAMENTO
 - CURVAS DE NIVEL

Comissão Permanente de Fis. 1072

Projeto: Terraplenagem e Pavimentação

Local: Santana do Acaraú/CE

Mês: Maio / 2018

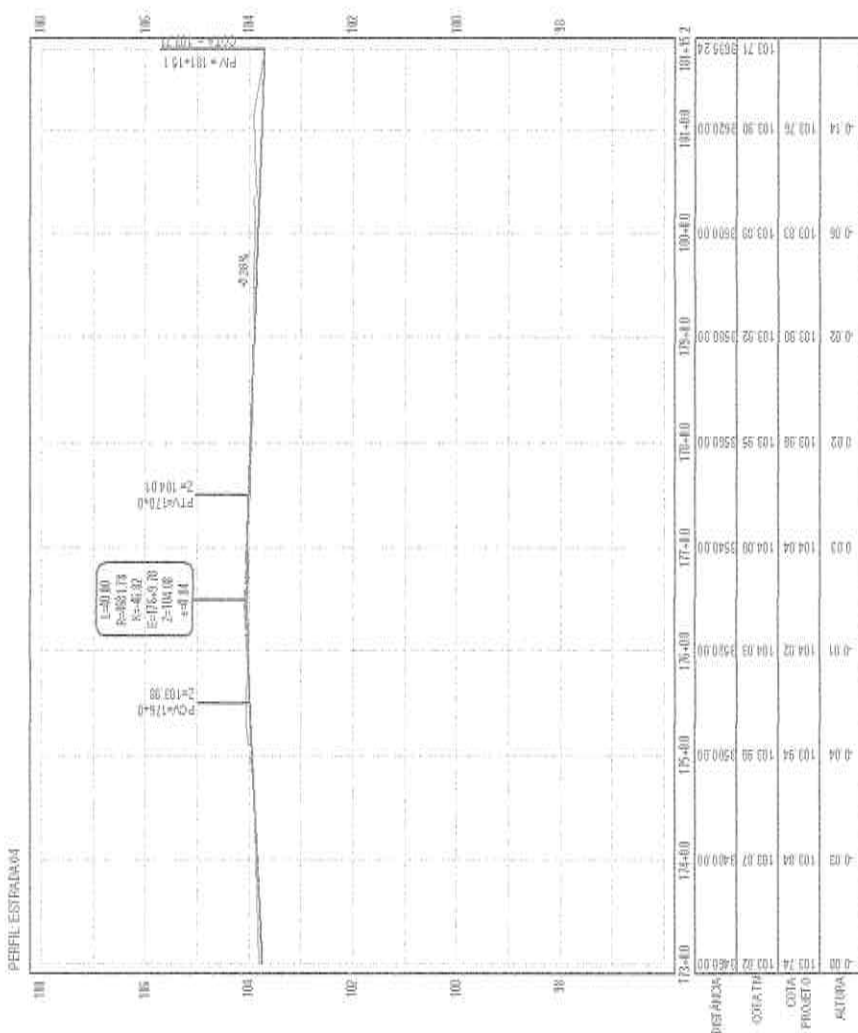
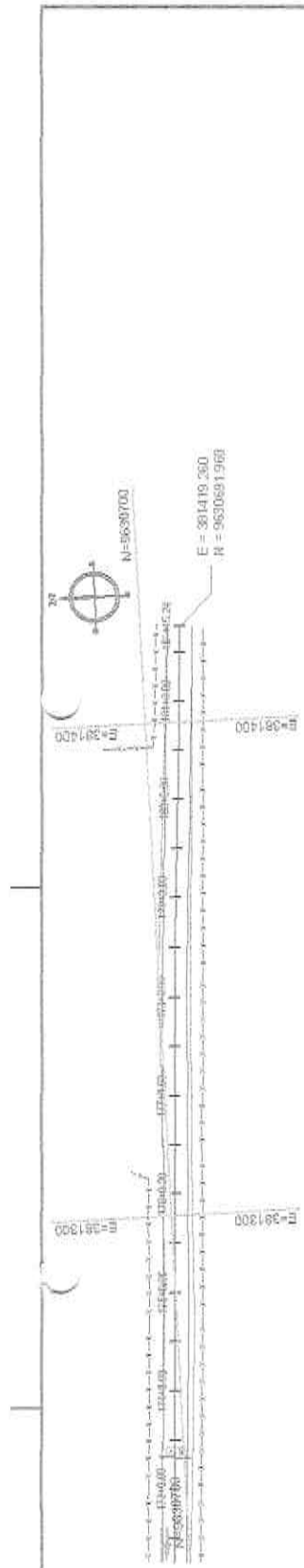
TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Eng. Renato Lucio Cavalcante de Oliveira

Projeto: Terraplenagem e Pavimentação

Local: Santana do Acaraú/CE

Mês: Maio / 2018



DISTANCA	173+40	174+00	175+00	176+00	177+40	178+40	179+40	180+40	181+52
COTA PROJETO	103.02	103.00	103.00	103.00	104.00	103.95	103.90	103.85	103.71
COTA REAL	103.02	103.00	103.00	103.00	104.00	103.95	103.90	103.85	103.71
ALTURA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.14

01 PLANTA - PERFIL
 ESCALA PLANTA: 1/5000
 ESCALA V: 1/1000
 ESCALA H: 1/300

- Legenda:**
- 1-0.00 ALARGAMENTO/ESTACIONAMENTO
 - MEIO-FIO
 - MURTO
 - BORDE DA ESTRADA
 - EMBRICACOES
 - CERCA
 - TERRENO REAL - PERFIL LONGITUDINAL
 - TERRENO PROJETADO - PERFIL LONGITUDINAL
 - SETA SERTIDA DO ESCOAMENTO
 - CURVAS DE NIVEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 508/2018



TECHPRO Consultoria e Projetos Ltda
 Engº Renato Lúcio Cavalcante de Oliveira

Obra: Recuperação de Estradas Vicinais
 Cliente: Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

Projeto: Recuperação de Estradas Vicinais
 Local: Rayessa Vale

Local: Santana do Acaraú/CE
 Data: Maio / 2018



01 PLANTA - PERFIL
 ESCALA PLANTA: 1/5000
 ESCALA H: 1/1000
 ESCALA V: 1/100

Comissão Permanente de
Terrenagem e Pavimentação
 Local: Santana do Acaraú / CE
 Data: 16/06/2018

Legenda:

- ALINHAMENTO/ESTACIONAMENTO
- TERRENO NATURAL - PERFIL LONGITUDINAL
- TERRENO PROJETADO - PERFIL LONGITUDINAL
- MEIO-FIO
- SELA SENTIDO DE TRAFEGO
- MURO
- BORDO DE ESTRADA
- CURVAS DE NIVEL
- EMBRICAÇÕES
- CERVA

TECHPROJ Consultoria e Projetos Ltda
 Engº Renato Lúcio Cavalcante de Oliveira
 Engº Civil RNP 060004760 - 1 - Sócio

Projeto: Recuperação de Estradas Municipais
 Local: Santana do Acaraú / CE
 Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú



01 PLANTA - PERFIL

ESCALA PLANTA: 1:1000
ESCALA: 1:1000
ESCALA V: 1:100

Legenda:

- ALINHAMENTO / ESTAGUEAMENTO
- TERRENO NATURAL - PERFIL LONGITUDINAL
- TERRENO PROJETADO - PERFIL LONGITUDINAL
- MEO-FIO
- MARGEM
- SETA SENTIDO DO ESCOAMENTO
- BARRIO DA ESTRADA
- EMRIGACÖES
- CERCA

Projeto: REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Local: Sertão do Acaraú / CE

Execução: REYSSA VALE

Cliente: Prefeitura Municipal de Sertão do Acaraú

Projeto: REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Local: Sertão do Acaraú / CE

Execução: REYSSA VALE

Cliente: Prefeitura Municipal de Sertão do Acaraú

01 PLANTA - PERFIL

ESCALA PLANTA: 1:1000

ESCALA: 1:1000

ESCALA V: 1:100

TECHPRO Consultoria e Projetos Ltda

Eng.º Renato Lúcio Cavalcante de Oliveira

Finn.º Civil RNP 060000760 - 1

Requalificação de Estradas Vicinais

Sertão do Acaraú / CE

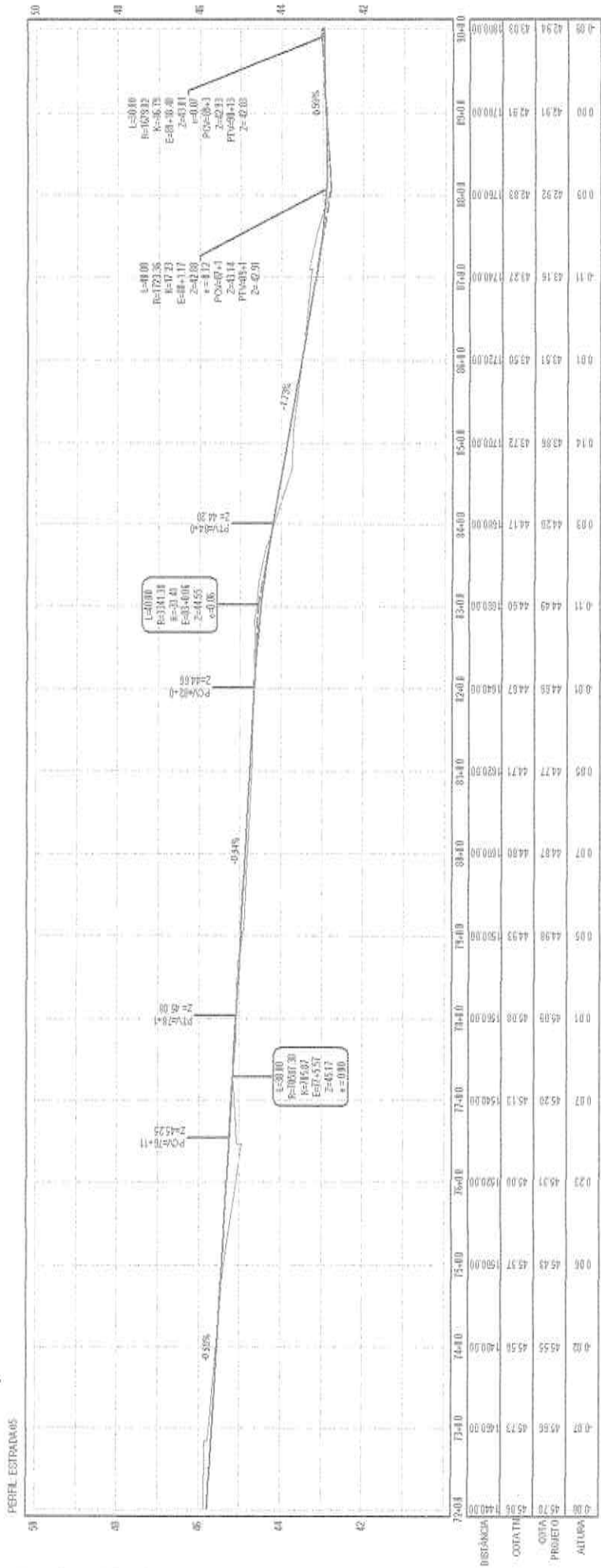
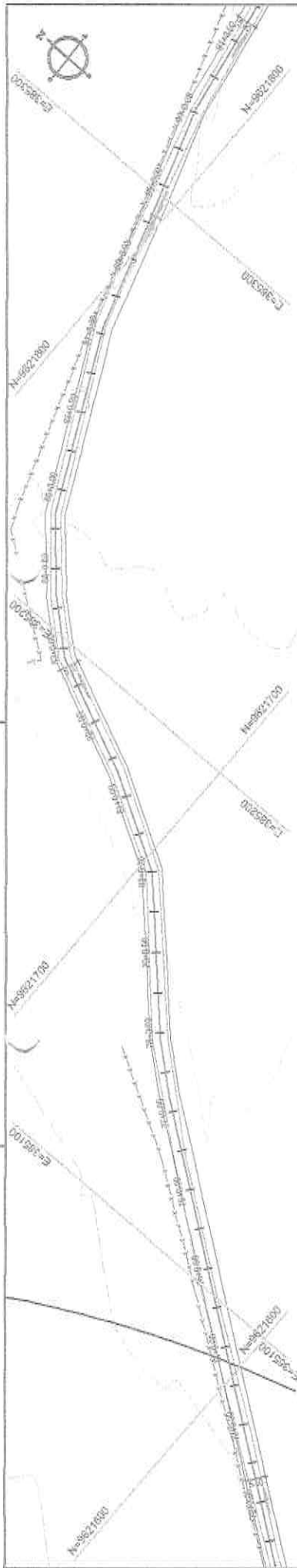
Reyssa Vale

Reyssa Vale

Comissão Permanente de Fiscalização

Reyssa Vale

Reyssa Vale



01 PLANTA - PERFIL
 ESCALA PLANTA: 1:1000
 ESCALA H: 1:1000
 ESCALA V: 1:100

TECHPRO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
 Engº Renlio Lucio Cavalcante de Oliveira
 Fºngº Civil RNP 060004160 - 1 - SOCIO

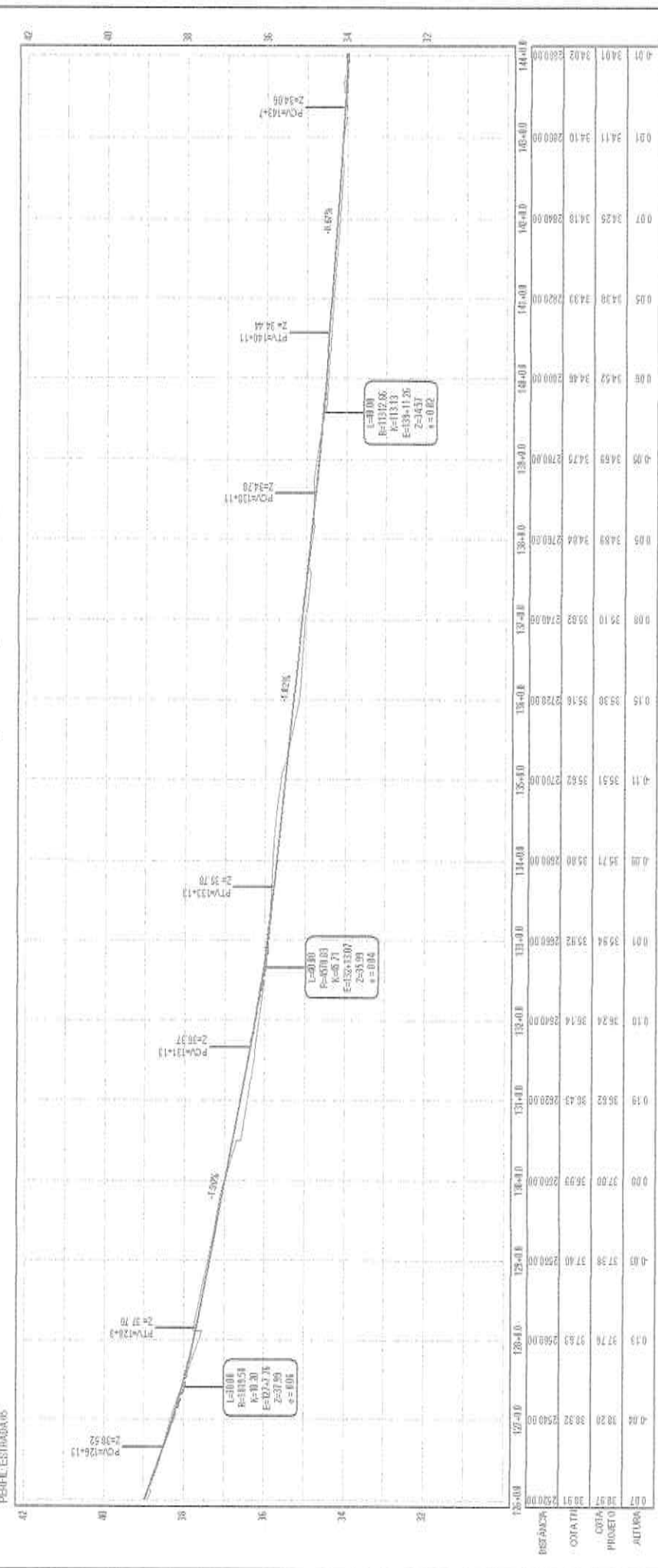
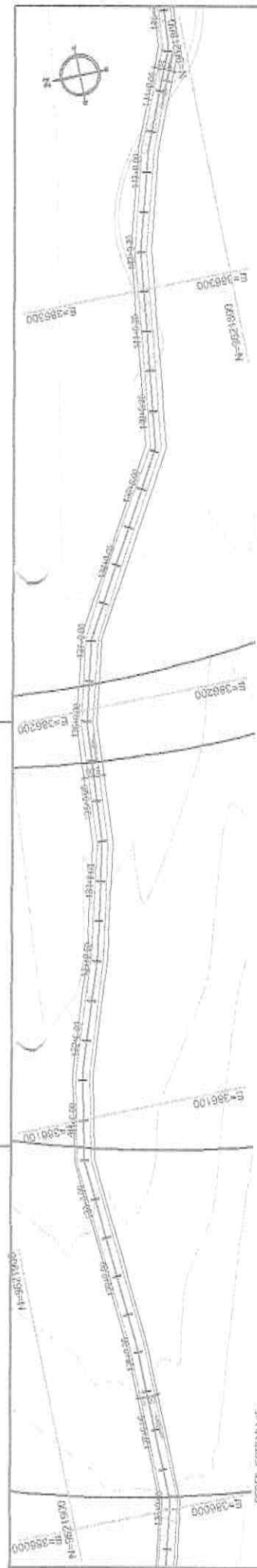
COOPERATIVA DE ESTRADAS VIÁVEIS
 Prefeitura Municipal de Sarriá do Açu

Projeto: 00000000
 Local: Sarriá do Açu
 Data: 10/05/2018
 Autor: Engº Renlio Lucio Cavalcante de Oliveira
 Responsável Técnico: Engº Renlio Lucio Cavalcante de Oliveira

Legenda:

1+0.00	ALINHAMENTO/ESTACAMENTO	TERRENO NATURAL - PERFIL LONGITUDINAL
—	MEIO-FIO	TERRENO PROJETADO - PERFIL LONGITUDINAL
—	MURO	SETA BENTUDO DO ESCOAMENTO
—	BORDO DA ESTRADA	CURVAS DE NÍVEL
□	EDIFICAÇÕES	
—	CERCA	

Projeto: 00000000
 Local: Sarriá do Açu
 Data: 10/05/2018
 Autor: Engº Renlio Lucio Cavalcante de Oliveira
 Responsável Técnico: Engº Renlio Lucio Cavalcante de Oliveira



01 PLANTA - PERFIL
 ESCALA PLANTA: 1:1000
 ESCALA H: 1:1000
 ESCALA V: 1:100

TECHPROJ Consultoria e Projetos Ltda
 Engº Renato Lúcio Cavalcante de Oliveira
 Engº Civil RNP: 060004760 - 1 - SÓCIO

Comissão Permanente de Licitação
 Fls. 536
 1

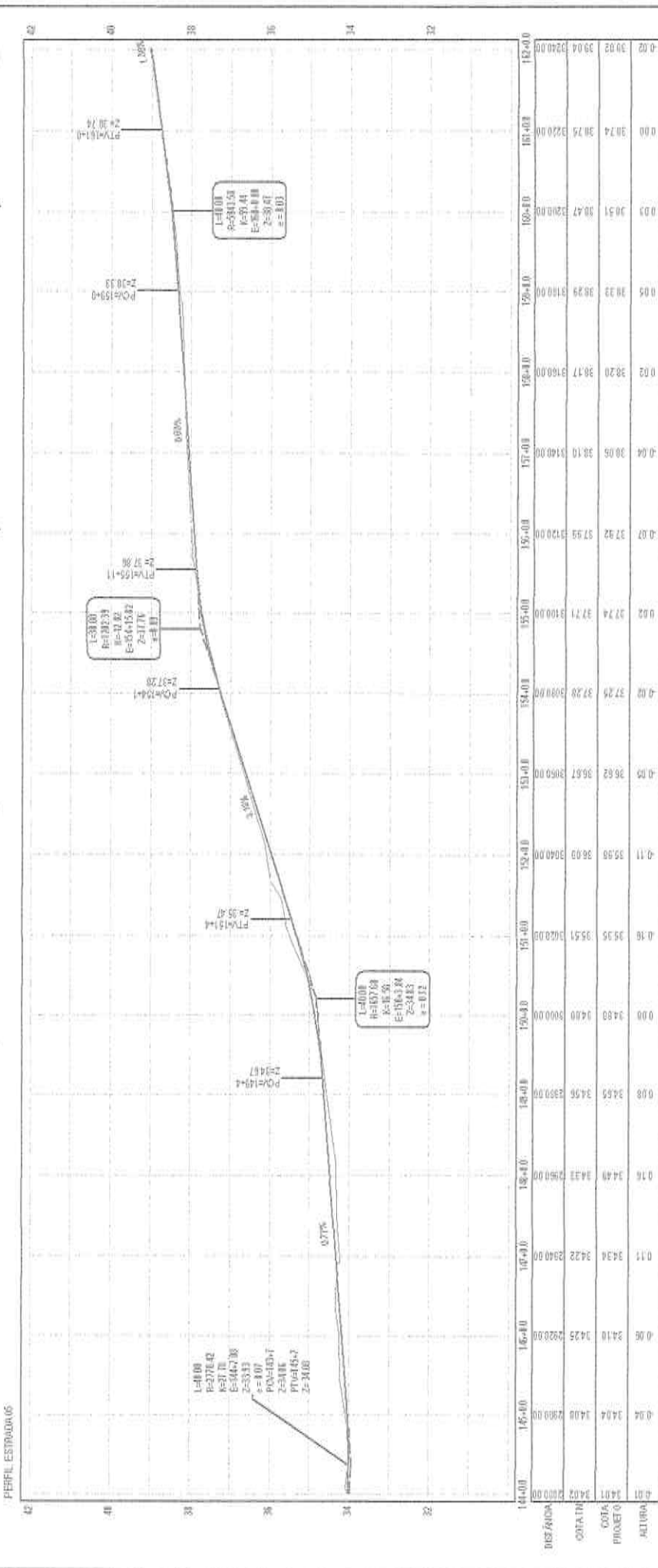
Recuperação de Estradas Vitárias
 Prefeitura Municipal de Saranhá do Acajú
 Rayosa Vafa

Projeto: 060004760 - 1 - SÓCIO
 Rua: Rua da Indústria, nº 100, Saranhá do Acajú, PE
 CEP: 55000-000
 Fone: (51) 3333-1111
 E-mail: contato@techproj.com.br

Legenda:

- 1:100 ALINHAMENTO/ESTABELECIMENTO
- TERRENO NATURAL - PERFIL LONGITUDINAL
- MEIO-FIO
- TERRENO PROJETADO - PERFIL LONGITUDINAL
- MURO
- SETA SENTIDO DO ESCOAMENTO
- BARRIO DA ESTRADA
- CURVAS DE NIVEL
- ENTORNAÇÔES
- CERCA

ESTACÃO	ALTURA	ESTACÃO	ALTURA
0+00	38.20	12+00	37.40
0+10	37.78	12+10	37.40
0+20	37.40	12+20	37.40
0+30	37.00	12+30	37.40
0+40	36.60	12+40	37.40
0+50	36.20	12+50	37.40
0+60	35.80	12+60	37.40
0+70	35.40	12+70	37.40
0+80	35.00	12+80	37.40
0+90	34.60	12+90	37.40
1+00	34.20	13+00	37.40
1+10	33.80	13+10	37.40
1+20	33.40	13+20	37.40
1+30	33.00	13+30	37.40
1+40	32.60	13+40	37.40
1+50	32.20	13+50	37.40
1+60	31.80	13+60	37.40
1+70	31.40	13+70	37.40
1+80	31.00	13+80	37.40
1+90	30.60	13+90	37.40
2+00	30.20	14+00	37.40



01 PLANTA - PERFIL
 ESCALA PLANTA: 1/1000
 ESCALA DE ELEV: 1/1000
 ESCALA V: 1/100

TECHPRO Consultoria e Projetos Ltda
 Engº Renald Lúcio Cavalcante de Oliveira
 Engº Civil RNP 06.000.4760 - 1. Sócio

Legenda:

- ALINHAMENTO/ESTACIONAMENTO
- TERRENO NATURAL - PERFIL LONGITUDINAL
- MEIO-FIO
- TERRENO PROJETADO - PERFIL LONGITUDINAL
- MURO
- SETA SERTIDO DO ESCOAMENTO
- BORDO DA ESTRADA
- EDIFICAÇÕES
- CERCA
- CURVAS DE NÍVEL

COMISSÃO Permanente de FIs
 17
 AR

PROJETO
 Requalificação de Estradas Municipais

CLIENTE
 Prefeitura Municipal de Sarriana do Acaiaí

LOCAL
 Sarriana do Acaiaí / DE

DATA
 Maio/2018

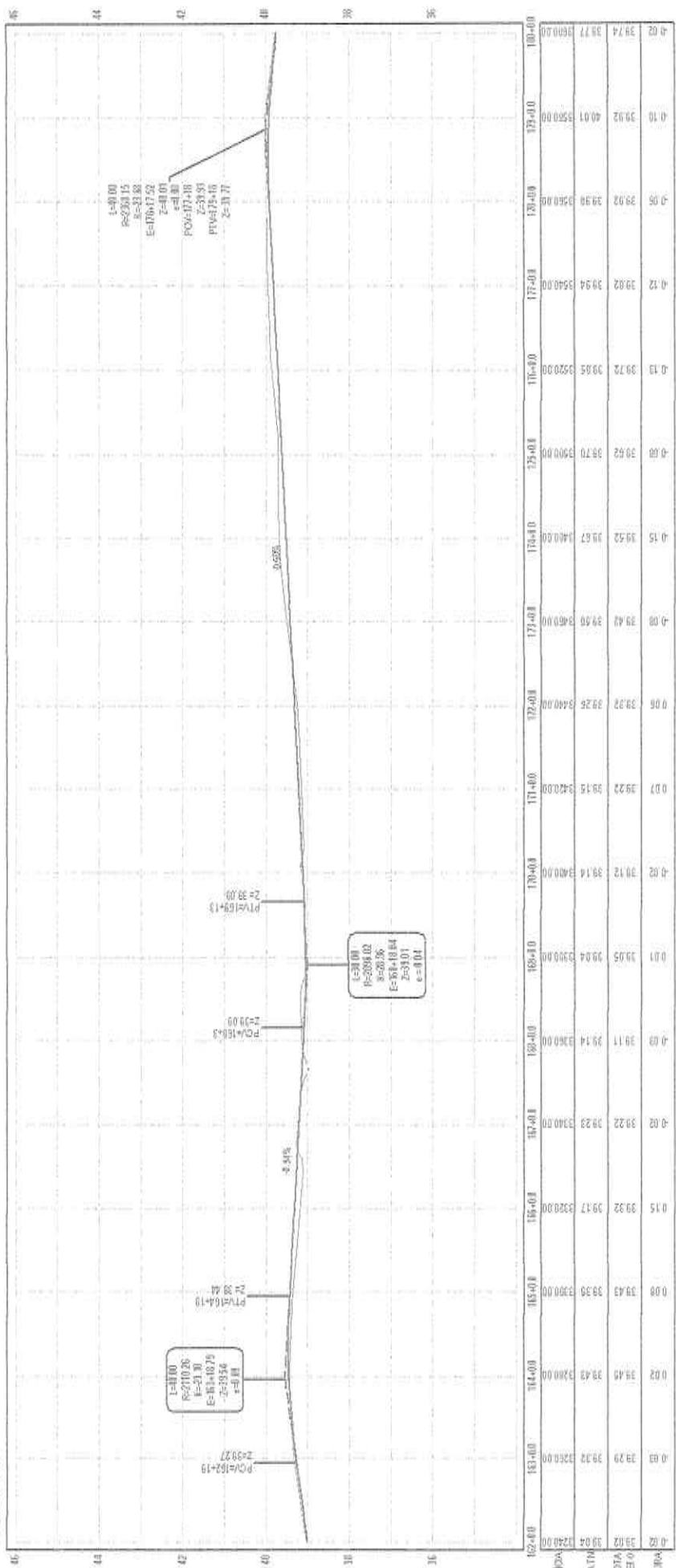
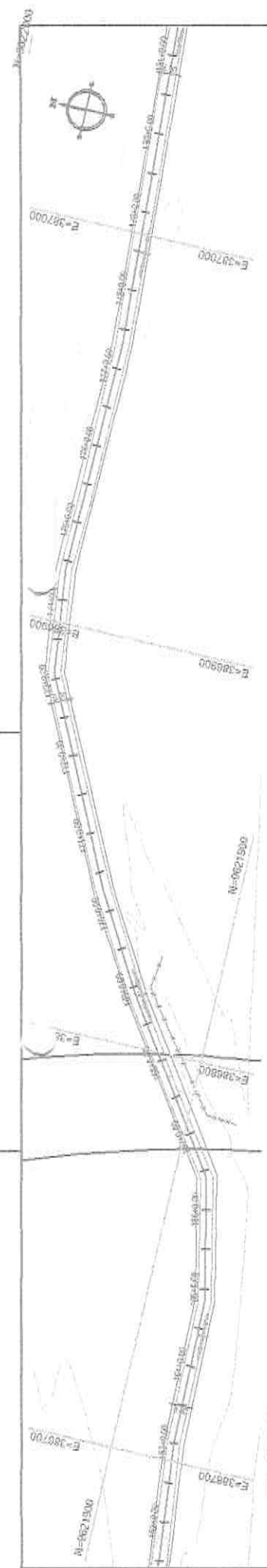
PROJETO
 Requalificação de Estradas Municipais

CLIENTE
 Prefeitura Municipal de Sarriana do Acaiaí

LOCAL
 Sarriana do Acaiaí / DE

DATA
 Maio/2018

EST.	ELEV. (m)	EST.	ELEV. (m)
0+00	34.00	14+00	34.00
0+25	34.00	14+25	34.22
0+50	34.00	14+50	34.22
0+75	34.00	14+75	34.22
1+00	34.00	15+00	34.00
1+25	34.00	15+25	34.00
1+50	34.00	15+50	34.00
1+75	34.00	15+75	34.00
2+00	34.00	16+00	34.00
2+25	34.00	16+25	34.00
2+50	34.00	16+50	34.00
2+75	34.00	16+75	34.00
3+00	34.00	17+00	34.00
3+25	34.00	17+25	34.00
3+50	34.00	17+50	34.00
3+75	34.00	17+75	34.00
4+00	34.00	18+00	34.00



01 PLANTA - PERFIL
 ESCALA PLANTA: 1/1000
 ESCALA H: 1/300
 ESCALA V: 1/100

Legenda:

- ALINHAMENTO / ESTACIONAMENTO
- MEIO-FIO
- MURO
- BORDO DA ESTRADA
- EDIFICAÇÕES
- VERGAS
- TERRENO NATURAL - PERFIL LONGITUDINAL
- TERRENO PROJETADO - PERFIL LONGITUDINAL
- BETA SENO DO ENCAMENTO
- CURVAS DE NIVEL

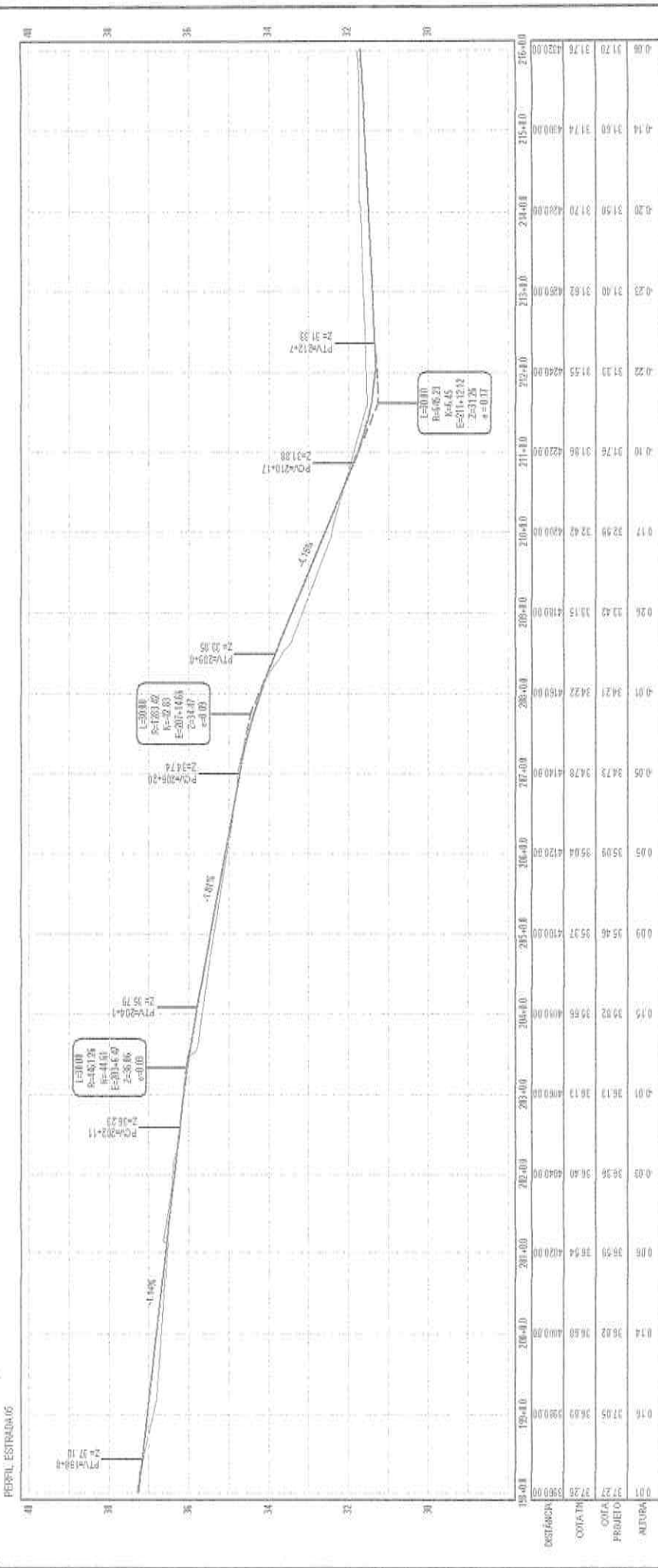
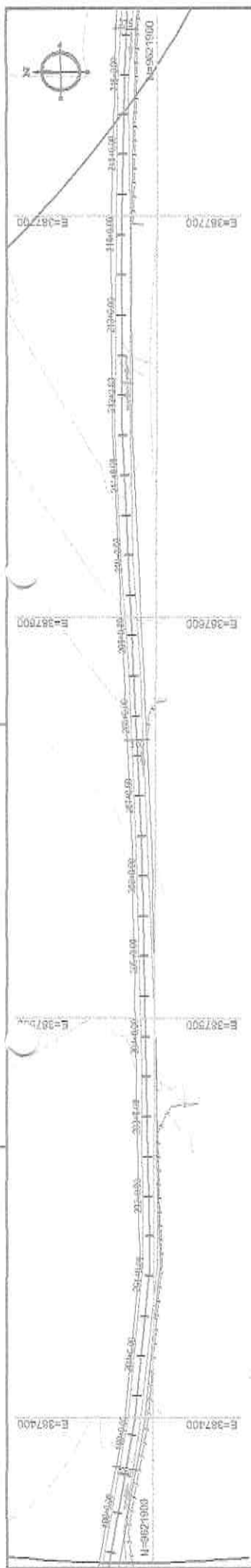
TECHPROJ Consultoria e Projetos Ltda
 Rua: ...
 CEP: ...
 Fone: ...

Engº Renato Lúcio Cavalcanti de Oliveira
 Engº Civil RNP 066004740 - 3001

Recuperação de Estradas Viárias
 Prefeitura Municipal de Sertão do Acaraú

Comissão Permanente de Fisco
 111

Terapêutica e Pomerização
 Local: Sertão do Acaraú/CE
 Maio / 2018



01 PLANTA - PERFIL
 ESCALA PLANTA: 0/1000
 ESCALA H: 1/1000
 ESCALA V: 1/100

ESTACÃO	ALTIMETRIA (m)	ALTIMETRIA (m)
0+00	27.00	27.00
0+10	27.00	27.00
0+20	27.00	27.00
0+30	27.00	27.00
0+40	27.00	27.00
0+50	27.00	27.00
0+60	27.00	27.00
0+70	27.00	27.00
0+80	27.00	27.00
0+90	27.00	27.00

Legenda:

- ALINHAMENTO / ESTABELECIMENTO
- MEIO-FIO
- MURO
- BORDO DA ESTRADA
- EDIFICAÇÕES
- CERCA
- TERRENO NATURAL - PERFIL LONGITUDINAL
- TERRENO PROJETADO - PERFIL LONGITUDINAL
- SETA SENTIDO DO ESSORAMENTO
- CURVAS DE NIVEL

Comissão Permanente de Fis. 120

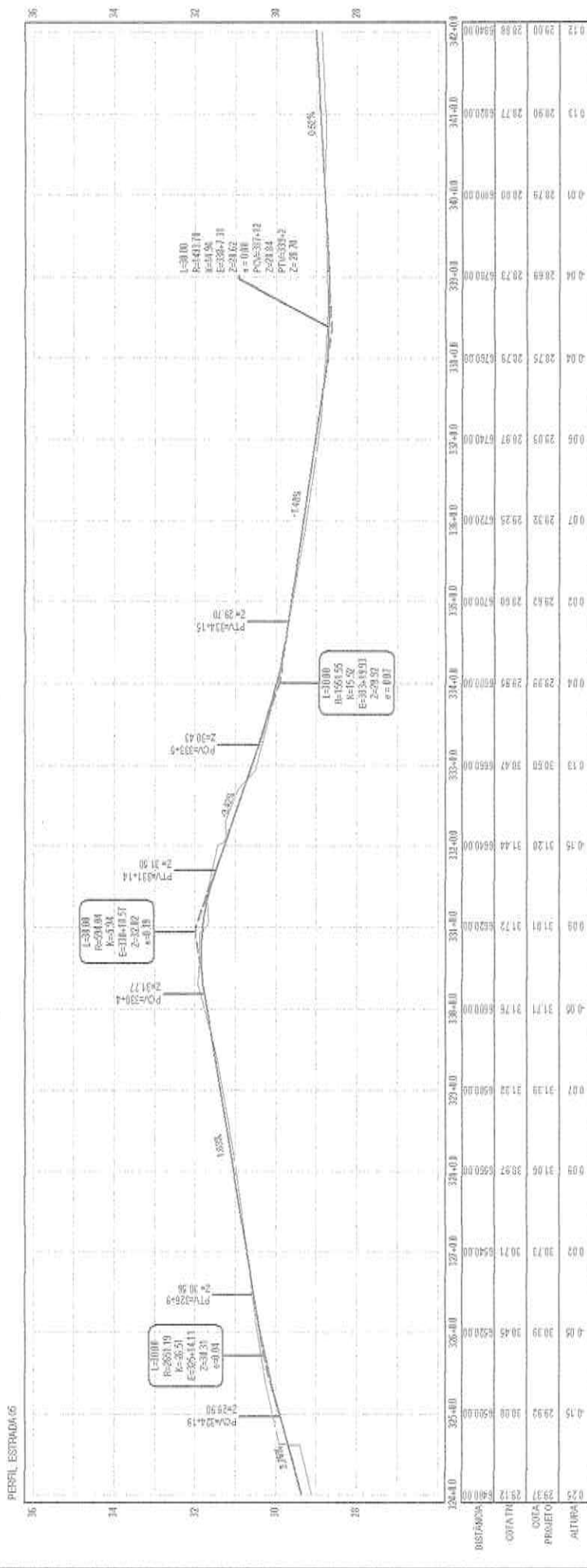
TECHPROJ Consultoria e Projetos Ltda
 Engº Renato Lúcio Cavalcante de Oliveira
 Rua Rui Barbosa, nº 100, Centro, São Paulo, SP

TECMA
 Engenharia e Arquitetura

Projeto
 Terraplenagem e Pavimentação de LULA

Localidade
 Santana do Acaraú - CE

Data
 Maio / 2018



01 PLANTA - PERFIL
 ESCALA PLANTA: 1/1000
 ESCALA H: 1/1000
 ESCALA V: 1/100

TECHPRO Consultoria e Projetos Ltda. - recuperação de Estradas Vicinais
 Rua: ...
 Fone: ...

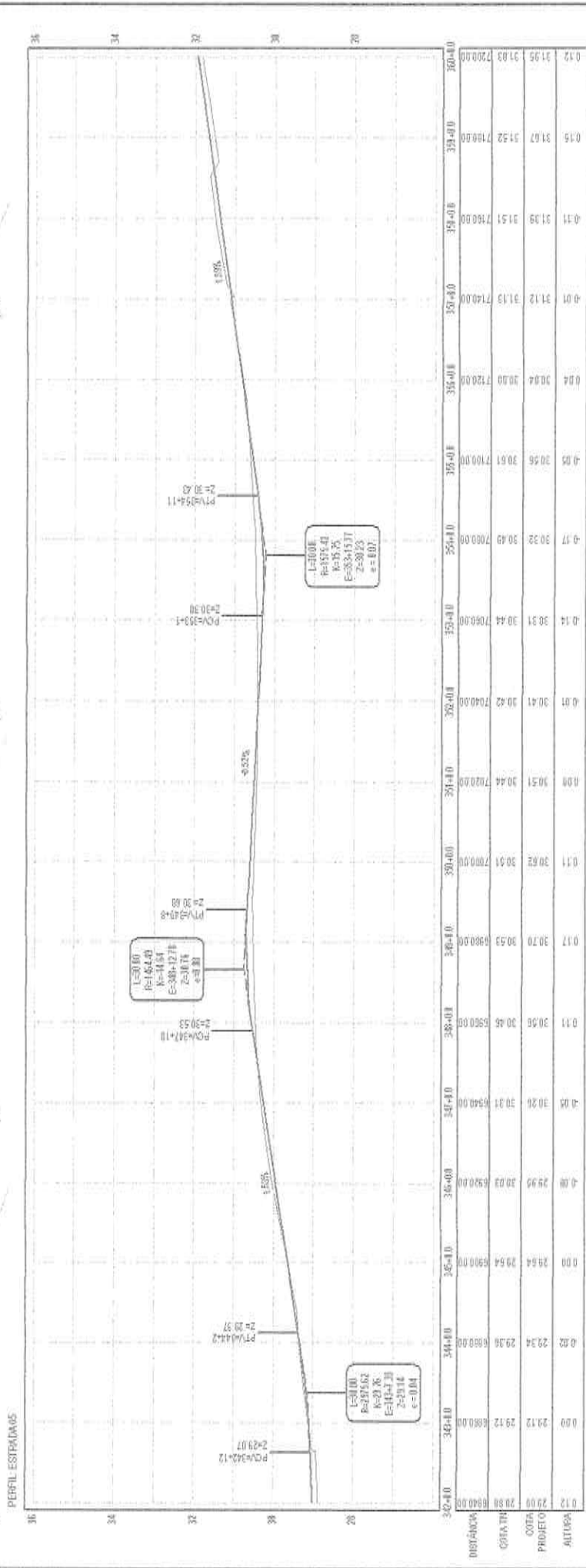
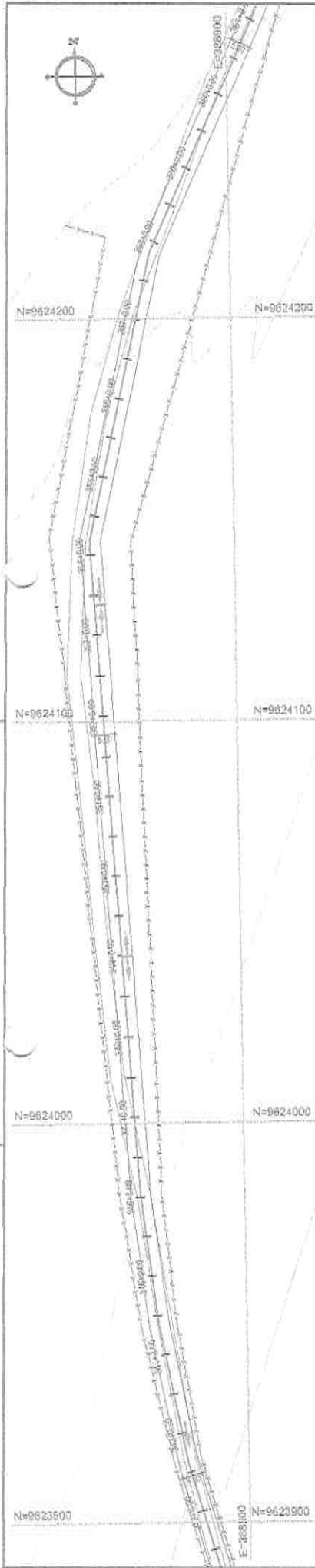
Engº Renato Lúcio Cavalcante de Oliveira
 Fone: ...

Comissão Permanente de Licitação
 122
 Prefeitura Municipal de Santarém do Araripe
 Rua: ...
 Fone: ...

Projeto
 Tercelotopografia
 Lúcio Cavalcante de Oliveira
 Santarém do Araripe / PE
 Maio / 2018

Legenda:

- ALINHAMENTO/ESTRUTURAMENTO
- TERRENO NATURAL - PERFIL LONGITUDINAL
- MEIO-FIO
- TERRENO PROJETADO - PERFIL LONGITUDINAL
- MURO
- SETA SENSIBILIZADORA
- BORDO DA ESTRADA
- EDIFICAÇÕES
- CERCA
- CURVAS DE NÍVEL



01 PLANTA - PERFIL
 ESCALA PLANTA: 1/5000
 ESCALA H: 1/1000
 ESCALA V: 1/50

TECHPROJ Consultoria e Projetos Ltda
 Rua ...
 ...

Comissão Permanente de Licitação
 ...

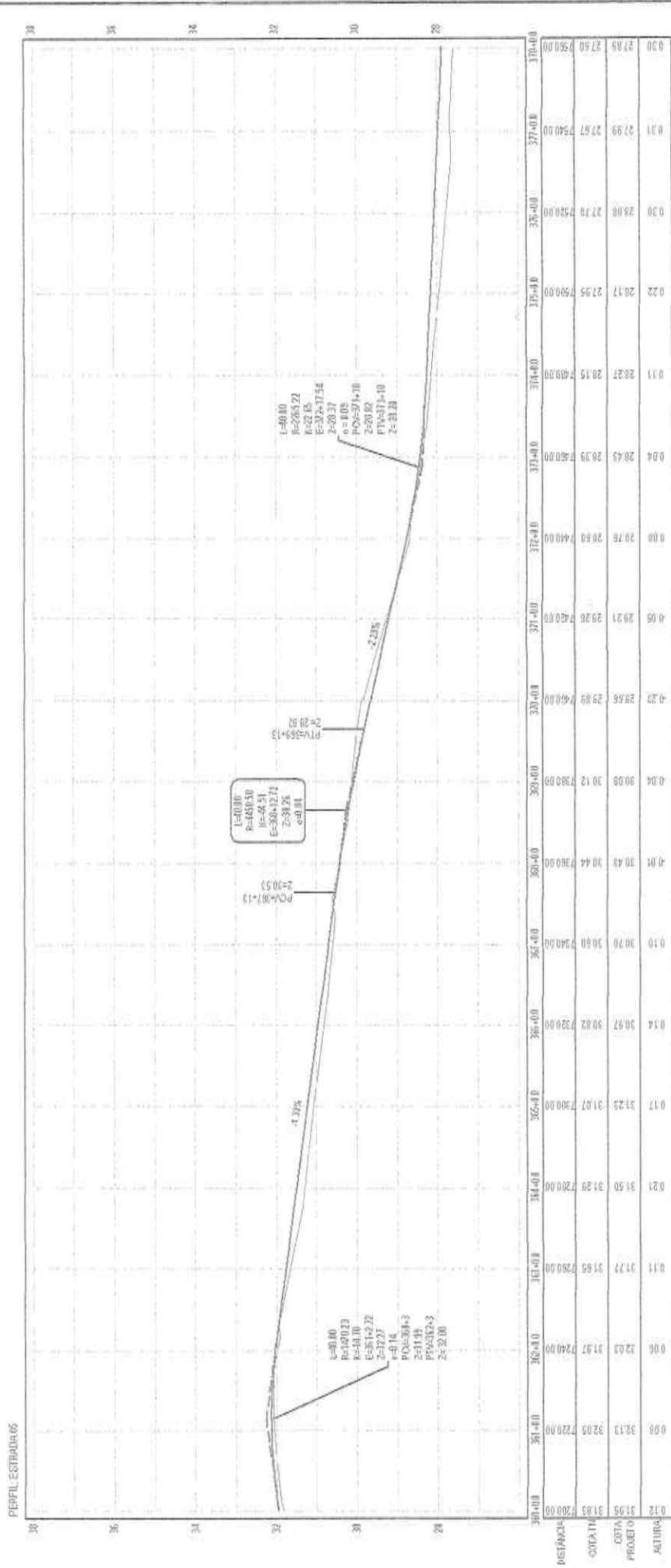
Engº Renato Lúcio Cavalcante de Oliveira
 Engº Civil RNP 060004760 - T - SÓCIO

Recuperação de Estradas Vicinais
 ...

Legenda:

- ALINHAMENTO/ESTABELECIMENTO
- TERRENO NATURAL - PERFIL LONGITUDINAL
- TERRENO PROJETADO - PERFIL LONGITUDINAL
- MURO
- SETA/SENTEADO DO ESTABELECIMENTO
- BORDO DA ESTRADA
- CURVAS DE NÍVEL
- EDIFICAÇÕES
- CEBICA

ESTACIONAMENTO	ESTACIONAMENTO	ESTACIONAMENTO	ESTACIONAMENTO	ESTACIONAMENTO	ESTACIONAMENTO	ESTACIONAMENTO	ESTACIONAMENTO	ESTACIONAMENTO	ESTACIONAMENTO	ESTACIONAMENTO	ESTACIONAMENTO	ESTACIONAMENTO	ESTACIONAMENTO	ESTACIONAMENTO	ESTACIONAMENTO	ESTACIONAMENTO	ESTACIONAMENTO	ESTACIONAMENTO	ESTACIONAMENTO	ESTACIONAMENTO																																																																																																																																																																
0+00	0+20	0+40	0+60	0+80	1+00	1+20	1+40	1+60	1+80	2+00	2+20	2+40	2+60	2+80	3+00	3+20	3+40	3+60	3+80	4+00	4+20	4+40	4+60	4+80	5+00	5+20	5+40	5+60	5+80	6+00	6+20	6+40	6+60	6+80	7+00	7+20	7+40	7+60	7+80	8+00	8+20	8+40	8+60	8+80	9+00	9+20	9+40	9+60	9+80	10+00	10+20	10+40	10+60	10+80	11+00	11+20	11+40	11+60	11+80	12+00	12+20	12+40	12+60	12+80	13+00	13+20	13+40	13+60	13+80	14+00	14+20	14+40	14+60	14+80	15+00	15+20	15+40	15+60	15+80	16+00	16+20	16+40	16+60	16+80	17+00	17+20	17+40	17+60	17+80	18+00	18+20	18+40	18+60	18+80	19+00	19+20	19+40	19+60	19+80	20+00	20+20	20+40	20+60	20+80	21+00	21+20	21+40	21+60	21+80	22+00	22+20	22+40	22+60	22+80	23+00	23+20	23+40	23+60	23+80	24+00	24+20	24+40	24+60	24+80	25+00	25+20	25+40	25+60	25+80	26+00	26+20	26+40	26+60	26+80	27+00	27+20	27+40	27+60	27+80	28+00	28+20	28+40	28+60	28+80	29+00	29+20	29+40	29+60	29+80	30+00	30+20	30+40	30+60	30+80	31+00	31+20	31+40	31+60	31+80	32+00	32+20	32+40	32+60	32+80	33+00	33+20	33+40	33+60	33+80	34+00	34+20	34+40	34+60	34+80	35+00	35+20	35+40	35+60	35+80	36+00



01 PLANTA - PERFIL
 ESCALA PLANTA: 1/1000
 ESCALA V: 1/1000

TECHPRO Consultoria e Projetos Ltda
 Engº Renat Lúcio Cavalcante de Oliveira
 Engº Civil RNP 060004760 - 1. - Socie

Recuperação de Estradas Vornais
 Prefeitura Municipal de Santarém do Acaraú

Comissão Permanente
 12 de Maio de 2018

RELAÇÃO DE MATERIAIS
 NOME: []
 NÚMERO: []
 DATA: []

LEGENDA:
 ALINHAMENTO / FORTALECIMENTO: ———
 MEIO-FIO: ———
 MARGEM: ———
 BORDO DA ESTRADA: ———
 ENFERMAGENS: ———
 CEBIÇA: ———

TERRENO NATURAL - PERFIL LONGITUDINAL
TERRENO PROJETADO - PERFIL LONGITUDINAL
SETA SENTIDO DO ESCOAMENTO
DURAS DE NÍVEL

Distância
 0+00 0+10 0+20 0+30 0+40 0+50 0+60 0+70 0+80 0+90 0+100 0+110 0+120 0+130 0+140 0+150 0+160 0+170 0+180 0+190 0+200 0+210 0+220 0+230 0+240 0+250 0+260 0+270 0+280 0+290 0+300 0+310 0+320 0+330 0+340 0+350 0+360 0+370 0+380 0+390 0+400 0+410 0+420 0+430 0+440 0+450 0+460 0+470 0+480 0+490 0+500 0+510 0+520 0+530 0+540 0+550 0+560 0+570 0+580 0+590 0+600 0+610 0+620 0+630 0+640 0+650 0+660 0+670 0+680 0+690 0+700

Cota Projeto
 31.83 31.92 32.05 32.18 32.31 32.44 32.57 32.70 32.83 32.96 33.09 33.22 33.35 33.48 33.61 33.74 33.87 34.00 34.13 34.26 34.39 34.52 34.65 34.78 34.91 35.04 35.17 35.30 35.43 35.56 35.69 35.82 35.95 36.08 36.21 36.34 36.47 36.60 36.73 36.86 36.99 37.12 37.25 37.38 37.51 37.64 37.77 37.90 38.03 38.16 38.29 38.42 38.55 38.68 38.81 38.94 39.07 39.20 39.33 39.46 39.59 39.72 39.85 39.98 40.11 40.24 40.37 40.50 40.63 40.76 40.89 41.02 41.15 41.28 41.41 41.54 41.67 41.80 41.93 42.06 42.19 42.32 42.45 42.58 42.71 42.84 42.97 43.10 43.23 43.36 43.49 43.62 43.75 43.88 44.01 44.14 44.27 44.40 44.53 44.66 44.79 44.92 45.05 45.18 45.31 45.44 45.57 45.70 45.83 45.96 46.09 46.22 46.35 46.48 46.61 46.74 46.87 47.00 47.13 47.26 47.39 47.52 47.65 47.78 47.91 48.04 48.17 48.30 48.43 48.56 48.69 48.82 48.95 49.08 49.21 49.34 49.47 49.60 49.73 49.86 49.99 50.12 50.25 50.38 50.51 50.64 50.77 50.90 51.03 51.16 51.29 51.42 51.55 51.68 51.81 51.94 52.07 52.20 52.33 52.46 52.59 52.72 52.85 52.98 53.11 53.24 53.37 53.50 53.63 53.76 53.89 54.02 54.15 54.28 54.41 54.54 54.67 54.80 54.93 55.06 55.19 55.32 55.45 55.58 55.71 55.84 55.97 56.10 56.23 56.36 56.49 56.62 56.75 56.88 57.01 57.14 57.27 57.40 57.53 57.66 57.79 57.92 58.05 58.18 58.31 58.44 58.57 58.70 58.83 58.96 59.09 59.22 59.35 59.48 59.61 59.74 59.87 60.00 60.13 60.26 60.39 60.52 60.65 60.78 60.91 61.04 61.17 61.30 61.43 61.56 61.69 61.82 61.95 62.08 62.21 62.34 62.47 62.60 62.73 62.86 62.99 63.12 63.25 63.38 63.51 63.64 63.77 63.90 64.03 64.16 64.29 64.42 64.55 64.68 64.81 64.94 65.07 65.20 65.33 65.46 65.59 65.72 65.85 65.98 66.11 66.24 66.37 66.50 66.63 66.76 66.89 67.02 67.15 67.28 67.41 67.54 67.67 67.80 67.93 68.06 68.19 68.32 68.45 68.58 68.71 68.84 68.97 69.10 69.23 69.36 69.49 69.62 69.75 69.88 70.01 70.14 70.27 70.40 70.53 70.66 70.79 70.92 71.05 71.18 71.31 71.44 71.57 71.70 71.83 71.96 72.09 72.22 72.35 72.48 72.61 72.74 72.87 73.00 73.13 73.26 73.39 73.52 73.65 73.78 73.91 74.04 74.17 74.30 74.43 74.56 74.69 74.82 74.95 75.08 75.21 75.34 75.47 75.60 75.73 75.86 75.99 76.12 76.25 76.38 76.51 76.64 76.77 76.90 77.03 77.16 77.29 77.42 77.55 77.68 77.81 77.94 78.07 78.20 78.33 78.46 78.59 78.72 78.85 78.98 79.11 79.24 79.37 79.50 79.63 79.76 79.89 80.02 80.15 80.28 80.41 80.54 80.67 80.80 80.93 81.06 81.19 81.32 81.45 81.58 81.71 81.84 81.97 82.10 82.23 82.36 82.49 82.62 82.75 82.88 83.01 83.14 83.27 83.40 83.53 83.66 83.79 83.92 84.05 84.18 84.31 84.44 84.57 84.70 84.83 84.96 85.09 85.22 85.35 85.48 85.61 85.74 85.87 86.00 86.13 86.26 86.39 86.52 86.65 86.78 86.91 87.04 87.17 87.30 87.43 87.56 87.69 87.82 87.95 88.08 88.21 88.34 88.47 88.60 88.73 88.86 88.99 89.12 89.25 89.38 89.51 89.64 89.77 89.90 90.03 90.16 90.29 90.42 90.55 90.68 90.81 90.94 91.07 91.20 91.33 91.46 91.59 91.72 91.85 91.98 92.11 92.24 92.37 92.50 92.63 92.76 92.89 93.02 93.15 93.28 93.41 93.54 93.67 93.80 93.93 94.06 94.19 94.32 94.45 94.58 94.71 94.84 94.97 95.10 95.23 95.36 95.49 95.62 95.75 95.88 96.01 96.14 96.27 96.40 96.53 96.66 96.79 96.92 97.05 97.18 97.31 97.44 97.57 97.70 97.83 97.96 98.09 98.22 98.35 98.48 98.61 98.74 98.87 99.00 99.13 99.26 99.39 99.52 99.65 99.78 99.91 100.04 100.17 100.30 100.43 100.56 100.69 100.82 100.95 101.08 101.21 101.34 101.47 101.60 101.73 101.86 101.99 102.12 102.25 102.38 102.51 102.64 102.77 102.90 103.03 103.16 103.29 103.42 103.55 103.68 103.81 103.94 104.07 104.20 104.33 104.46 104.59 104.72 104.85 104.98 105.11 105.24 105.37 105.50 105.63 105.76 105.89 106.02 106.15 106.28 106.41 106.54 106.67 106.80 106.93 107.06 107.19 107.32 107.45 107.58 107.71 107.84 107.97 108.10 108.23 108.36 108.49 108.62 108.75 108.88 109.01 109.14 109.27 109.40 109.53 109.66 109.79 109.92 110.05 110.18 110.31 110.44 110.57 110.70 110.83 110.96 111.09 111.22 111.35 111.48 111.61 111.74 111.87 112.00 112.13 112.26 112.39 112.52 112.65 112.78 112.91 113.04 113.17 113.30 113.43 113.56 113.69 113.82 113.95 114.08 114.21 114.34 114.47 114.60 114.73 114.86 114.99 115.12 115.25 115.38 115.51 115.64 115.77 115.90 116.03 116.16 116.29 116.42 116.55 116.68 116.81 116.94 117.07 117.20 117.33 117.46 117.59 117.72 117.85 117.98 118.11 118.24 118.37 118.50 118.63 118.76 118.89 119.02 119.15 119.28 119.41 119.54 119.67 119.80 119.93 120.06 120.19 120.32 120.45 120.58 120.71 120.84 120.97 121.10 121.23 121.36 121.49 121.62 121.75 121.88 122.01 122.14 122.27 122.40 122.53 122.66 122.79 122.92 123.05 123.18 123.31 123.44 123.57 123.70 123.83 123.96 124.09 124.22 124.35 124.48 124.61 124.74 124.87 125.00 125.13 125.26 125.39 125.52 125.65 125.78 125.91 126.04 126.17 126.30 126.43 126.56 126.69 126.82 126.95 127.08 127.21 127.34 127.47 127.60 127.73 127.86 127.99 128.12 128.25 128.38 128.51 128.64 128.77 128.90 129.03 129.16 129.29 129.42 129.55 129.68 129.81 129.94 130.07 130.20 130.33 130.46 130.59 130.72 130.85 130.98 131.11 131.24 131.37 131.50 131.63 131.76 131.89 132.02 132.15 132.28 132.41 132.54 132.67 132.80 132.93 133.06 133.19 133.32 133.45 133.58 133.71 133.84 133.97 134.10 134.23 134.36 134.49 134.62 134.75 134.88 135.01 135.14 135.27 135.40 135.53 135.66 135.79 135.92 136.05 136.18 136.31 136.44 136.57 136.70 136.83 136.96 137.09 137.22 137.35 137.48 137.61 137.74 137.87 138.00 138.13 138.26 138.39 138.52 138.65 138.78 138.91 139.04 139.17 139.30 139.43 139.56 139.69 139.82 139.95 140.08 140.21 140.34 140.47 140.60 140.73 140.86 140.99 141.12 141.25 141.38 141.51 141.64 141.77 141.90 142.03 142.16 142.29 142.42 142.55 142.68 142.81 142.94 143.07 143.20 143.33 143.46 143.59 143.72 143.85 143.98 144.11 144.24 144.37 144.50 144.63 144.76 144.89 145.02 145.15 145.28 145.41 145.54 145.67 145.80 145.93 146.06 146.19 146.32 146.45 146.58 146.71 146.84 146.97 147.10 147.23 147.36 147.49 147.62 147.75 147.88 148.01 148.14 148.27 148.40 148.53 148.66 148.79 148.92 149.05 149.18 149.31 149.44 149.57 149.70 149.83 149.96 150.09 150.22 150.35 150.48 150.61 150.74 150.87 151.00 151.13 151.26 151.39 151.52 151.65 151.78 151.91 152.04 152.17 152.30 152.43 152.56 152.69 152.82 152.95 153.08 153.21 153.34 153.47 153.60 153.73 153.86 153.99 154.12 154.25 154.38 154.51 154.64 154.77 154.90 155.03 155.16 155.29 155.42 155.55 155.68 155.81 155.94 156.07 156.20 156.33 156.46 156.59 156.72 156.85 156.98 157.11 157.24 157.37 157.50 157.63 157.76 157.89 158.02 158.15 158.28 158.41 158.54 158.67 158.80 158.93 159.06 159.19 159.32 159.45 159.58 159.71 159.84 159.97 160.10 160.23 160.36 160.49 160.62 160.75 160.88 161.01 161.14 161.27 161.40 161.53 161.66 161.79 161.92 162.05 162.18 162.31 162.44 162.57 162.70 162.83 162.96 163.09 163.22 163.35 163.48 163.61 163.74 163.87 164.00 164.13 164.26 164.39 164.52 164.65 164.78 164.91 165.04 165.17 165.30 165.43 165.56 165.69 165.82 165.95 166.08 166.21 166.34 166.47 166.60 166.73 166.86 166.99 167.12 167.25 167.38 167.51 167.64 167.77 167.90 168.03 168.16 168.29 168.42 168.55 168.68 168.81 168.94 169.07 169.20 169.33 169.46 169.59 169.72 169.85 169.98 170.11 170.24 170.37 170.50 170.63 170.76 170.89 171.02 171.15 171.28 171.41 171.54 171.67 171.80 171.93 172.06 172.19 172.32 172.45 172.58 172.71 172.84 172.97 173.10 173.23 173.36 173.49 173.62 173.75 173.88 174.01 174.14 174.27 174.40 174.53 174.66 174.79 174.92 175.05 175.18 175.31 175.44 175.57 175.70 175.83 175.96 176.09 176.22 176.35 176.48 176.61 176.74 176.87 177.00 177.13 177.26 177.39 177.52 177.65 177.78 177.91 178.04 178.17 178.30 178.43 178.56 178.69 178.82 178.95 179.08 179.21 179.34 179.47 179.60 179.73 179.86 179.99 180.12 180.25 180.38 180.51 180.64 180.77 180.90 181.03 181.16 181.29 181.42 181.55 181.68 181.81 181.94 182.07 182.20 182.33 182.46 182.59 182.72 182.85 182.98 183.11 183.24 183.37 183.50 183.63 183.76 183.89 184.02 184.15 184.28 184.41 184.54 184.67 184.80 184.93 185.06 185.19 185.32 185.45 185.58 185.71 185.84 185.97 186.10 186.23 186.36 186.49 186.62 186.75 186.88 187.01 187.14 187.27 187.40 187.53 187.66 187.79 187.92 188.05 188.18 188.31 188.44 188.57 188.70 188.83 188.96 189.09 189.22 189.35 189.48 189.61 189.74 189.87 190.00 190.13 190.26 190.39 190.52 190.65 190.78 190.91 191.04 191.17 191.30 191.43 191.56 191.69 191.82 191.95 192.08 192.21 192.34 192.47 192.60 192.73 192.86 192.99 193.12 193.25 193.38 193.51 193.64 193.77 193.90 194.03 194.16 194.29 194.42 194.55 194.68 194.81 194.94 195.07 195.20 195.33 195.46 195.59 195.72 195.85 195.98 196.11 196.24 196.37 196.50 196.63 196.76 196.89 197.02 197.15 197.28 197.41 197.54 197.67 197.80 197.93 198.06 198.19 198.32 198.45 198.58 198.71 198.84 198.97 199.10 199.23 199.36 199.49 199.62 199.75 199.88 200.01 200.14 200.27 200.40 200.53 200.66 200.79 200.92 201.05 201.18 201.31 201.44 201.57 201.70 201.83 201.96 202.09 202.22 202.35 202.48 202.61 202.74 202.87 203.00 203.13 203.26 203.39 203.52 203.65 203.78 203.91 204.04 204.17 204.30 204.43 204.56 204.69 204.82 204.95 205.08 205.21 205.34 205.47 205.60 205.73 205.86 205.99 206.12 206.25 206.38 206.51 206.64 206.77 206.90 207.03 207.16 207.29 207.42 207.55 207.68 207.81 207.94 208.07 208.20 208.33 208.46 208.59 208.72 208.85 208.98 209.11 209.24 209.37 209.50 209.63 209.76 209.89 210.02 210.15 210.28 210.41 210.54 210.67 210.80 210.93 211.06 211.19 211.32 211.45 211.58 211.71 211.84 211.97 212.10 212.23 212.36 212.49 212.62 212.75 212.88 213.01 213.14 213.27 213.40 213.53 213.66 213.79 213.92 214.05 214.18 214.31 214.44 214.57 214.70 214.83 214.96 215.09 215.22 215.35 215.48 215.61 215.74 215.87 216.00 216.13 216.26 216.39 216.52 216.65 216.78 216.91 217.04 217.17 217.30 217.43 217.56 217.69 217.82 217.95 218.08 218.21 218.34 218.47 218.60 218.73 218.86 218.99 219.12 219.25 219.38 219.51 219.64 219.77 219.90 220.03 220.16 220.29 220.42 220.55 220.68 220.81 220.94 221.07 221.20 221.33 221.46 221.59 221.72 221.85 221.98 222.11 222.24 222.37 222.50 222.63 222.76 222.89 223.02 223.15 223.28 223.41 223.54 223.67 223.80 223.93 224.06 224.19 224.32 224.45 224.58 224.71 224.84 224.97 225.10 225.23 225.36 225.49 225.62 225.75 225.88 226.01 226.14 226.27 226.40 226.53 226.66 226.79 226.92 227.05 227.18 227.31 227.44 227.57 227.70 227.83 227.96 228.09 228.22 228.35 228.48 228.61 228.74 228.87 229.00 229.13 229.26 229.39 229.52 229.65 229.78 229.91 230.04 230.17 230.30 230.43 230.56 230.69 230.82 230.95 231.08 231.21 231.34



ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
ACARAÚ/SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E
SERVIÇOS URBANOS, COM A EMPRESA
_____, PARA O FIM QUE A
SEGUIR SE DECLARA.**

O Município do Santana do Acaraú, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Localizado à Av. São João nº 75 - Bairro - Centro, na cidade de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.598.659/0001-30, através da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, neste ato representado por sua Secretária de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, Sra. Maria do Carmo Lira, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e _____, com sede em _____, à Rua _____, nº _____, inscrito(a) no CNPJ/MF ou CPF/MF sob o nº _____, representada por _____ (nome e qualificação), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, doravante denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada pela Lei nº 9.648/98, e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1.O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 0406.01/2019**, devidamente homologada pela Secretária de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, e se rege pelo disposto na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1.Constitui objeto desta licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE**, em execução indireta, sob regime de menor preço global, na conformidade do Projeto Básico e Executivo, das plantas e do orçamento adjudicado, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS E REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

3.1. O objeto desta Tomada de Preços será pago com a classificação orçamentária nº 0401.15.451.0017.2.011 - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00, com recursos provenientes de convênio entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e a Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú.

3.2 - Os preços são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. Os serviços objeto deste Edital deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de até **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

4.2. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições das propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da prefeitura.



4.3. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Prefeitura, até 05(cinco) dias antes da data do término do prazo contratual.

4.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Prefeitura, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

5.1. O valor global do presente contrato é de R\$ ____ (____), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, segundo as medições atestadas pelo contratante, considerando as disposições do cronograma físico-financeiro aprovado, dos Projetos Básico e do orçamento adjudicado, salvo modificação contratual na forma da lei.

5.2. Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria do Município de Santana do Acaraú contra a entrega dos seguintes documentos, que serão retidos pela Contratante:

- a.1) Nota fiscal/Fatura, emitida com base no certificado de medições;
- a.2) Certificado de medição, atestado pela fiscalização da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos;
- a.3) Cópias autenticadas das folhas de pagamento, e as guias de recolhimento de contribuição previdenciária (INSS), do FGTS, do PIS e do IRRP, se houver, em que se comprove a inclusão dos empregados utilizados nos serviços contratados, bem como o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre prestação dos serviços contratados, inclusive as contribuições previdenciárias, fiscais, FGTS, PIS, Emolumentos, Seguro de acidentes de trabalho, etc.
- a.4) Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinada pela Fiscalização do Contrato.

5.3. Os pagamentos serão feitos até 10º (décimo) dias após a realização dos serviços, com base nos certificados de medições realizadas, após as conferências e autorizações, segundo as exigências administrativas em vigor. Se tais medições forem inferiores às previsões do cronograma físico, a contratante pagará somente os valores das medições efetivamente conferidas.

5.4. Se os serviços medidos forem superiores às previstas do cronograma físico-financeiro, a Contratante poderá a seu critério pagar os valores que excederem aos previstos.

5.5. A Contratante, no ato do pagamento, fará a retenção do Imposto Sobre Serviços incidente sobre o valor da nota Fiscal/Fatura, responsabilizando-se pelo recolhimento a Secretaria de Finanças do Município dos valores efetivamente retidos.

5.6. O primeiro pagamento só será feito após a apresentação à Contratante da documentação referente a licenças, seguros alvarás, ART da obra no CREA e matrícula no INSS.

5.7. Para o pagamento dos serviços executados em cada etapa, a Contratada deverá entregar a Contratante, até o terceiro dia útil do mês subsequente ao mês de referência da medição, a Nota Fiscal/Fatura, e demais documentos, emitida em Real.

5.8. Nos casos de serviços acrescidos ou realizados antecipadamente por prévia autorização da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos ou por ele determinado, os pagamentos respectivos serão feitos.

5.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos feitos além do prazo estabelecido no contrato, haverá recomposição com base nos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês “pro rata die”, a partir da data do vencimento até a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo para a completa execução das obras contratadas e/ou dos serviços contratados é de até **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

6.2. O início dos trabalhos ocorrerá dentro de no **máximo 05 (cinco) dias** seguintes ao recebimento da Ordem de Serviço.

6.3. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de até **180 (cento e oitenta) dias**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos



com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitado a 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

6.4. Os prazos de início de execução, de conclusão e de entrega dos serviços admitem prorrogação, desde que necessariamente justificada por escrito e previamente autorizada pelo contratante, mantidas às demais cláusulas do contrato e assegurada à manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, desde que ocorra qualquer dos motivos descritos no § 1º do artigo. 57 da Lei de Licitações.

6.5. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas, os quais serão analisados e julgados pela contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

7.3 – Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.4 – Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas, ou boletim de medições, devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada:

8.2. A CONTRATADA obriga-se a:

a) executar os serviços no prazo máximo fixado no instrumento convocatório e neste instrumento, observando rigorosamente as especificações contidas no Projeto Básico, das plantas, do orçamento adjudicado, e do cronograma físico-financeiro, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, bem ainda as normas técnicas vigentes, nos locais determinados pela Secretaria Contratante, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais que lhes sejam imputáveis, inclusive licenças dos órgãos oficiais ou com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

- reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de natureza;

- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

- manter preposto, aceito pela Administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da contratada deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

- aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

b) responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei n.º 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;

c) responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

d) responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

e) registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de



Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

f) recrutar profissionais habilitados e com experiência comprovada fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos mesmos, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE;

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

8.3. É de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada o recolhimento de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, tarifas e outros emolumentos que se fizerem necessários à execução do serviço. A Contratante se reserva o amplo direito de exigir da contratada tais documentos devidamente quitados para melhor desempenho e eficácia dos contratos consumados.

8.4. No caso de constatação da inadequação dos serviços às normas e exigências especificadas no Edital, neste contrato, nos Projetos Básicos e na Proposta da Contratada, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições

8.5. A CONTRATANTE obriga-se a:

- assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus técnicos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizerem necessárias as obras e serviços, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1. O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou subtrativo, nos termos do artigo 65 e seus §§ da Lei Federal n.º 8.666/93.

9.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos na lei.

9.3. Se na proposta não houver sido contemplado preços unitários para determinados serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, utilizando-se tabelas de órgãos oficiais, seguidas pelo contratante.

9.4. Em havendo alteração unilateral do Contrato que aumente os encargos do Contratado, a Administração poderá restabelecer por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA DECIMA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

10.1. O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Prefeitura, para este fim.

10.2. O objeto deste Contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 60 (sessenta) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

10.3. O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA e no INSS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções.

11.1.1 - Advertência.

11.1.2 - Multa:



- d) De 05% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago à Contratada, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;
- e) De 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual;
- f) O valor das multas referido neste item será descontado “*ex-officio*” da licitante vencedora, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Prefeitura Municipal de SANTANA DO ACARAÚ, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.
- 11.1.3- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 anos.
- 11.1.4- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de no mínimo 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

- 12.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.
- 12.2. Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.
- 12.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

- 13.1. A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú obriga-se a publicar o extrato do presente contrato na Imprensa Oficial ou por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 14.2. O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.
- 14.3. O CONTRATANTE se reserva no direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- 14.4. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- 14.5. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do serviço sem a expressa autorização da Administração.
- 14.6. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.
- 14.7. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.
- 14.8. A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.
- 14.9. As ligações elétricas provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.
- 14.10. A fiscalização se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pelo Contratante, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO



15.1. As partes elegem o foro da comarca de Santana do Acaraú - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

SANTANA DO ACARAÚ (CE), ___ de _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____
NOME:
CPF:

02. _____
NOME:
CPF:



ANEXO III – MODELO DE CARTA DE PROPOSTA

Local e data

À
Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú-Ce.

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS N° 0406.01/2019**

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS N° 0406.01/2019, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução até **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, .

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade n°. _____ expedida em ___/___/___, Órgão Expedidor _____ e CPF n° _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de _____ (_____) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

.....
FIRMA PROPONENTE / CNPJ

.....
REPRESENTANTE LEGAL / CPF



ANEXO IV

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), de de 2019.

.....
DECLARANTE